

INSTITUTO IPRODESC

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES E DURAÇÃO

Art. 1º - O **INSTITUTO IPRODESC**, também designado pela sigla **IPRODESC**, constituído em 18 de janeiro de 2001 sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede na **Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04.538-905**

§ 1º - A fim de cumprir suas finalidades o **IPRODESC** poderá instalar filiais, quantas se fizerem necessárias, por proposta do Conselho de Administração, submetida à deliberação da Assembleia Geral.

§ 2º - O **IPRODESC** não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 2º - O **IPRODESC** tem por finalidade promover ações de desenvolvimento econômico e social sustentável e de cidadania, a saber:

I – Promover a cidadania e a inclusão social através da coordenação e implementação de projetos de desenvolvimento econômico, social e cultural nas áreas de sua atuação;

II – Atuar nas áreas de educação em saúde, interagindo na sua prevenção e promoção, bem como estimular a participação da sociedade civil organizada e da população nestes processos;

III – Atuar na assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742 de 07/12/1993;

IV – Produzir, sistematizar e disponibilizar as informações sócio-econômicas, realizando estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

V – Prestar consultorias nas áreas de desenvolvimento econômico e social;

VI – Atuar na educação de jovens e adultos;

VII – Coordenar e implementar ações técnico-financeiras de apoio e fomento às empresas;

VIII – Promover ações de desenvolvimento que priorizem a preservação e defesa do meio ambiente;

IX – Desenvolver projetos educacionais com ênfase na capacitação profissional;

X – Promover cursos, seminários, palestras, debates, pesquisas e exposições inerentes à área de atuação do **IPRODESC**;

XI – Estimular ações voltadas à valorização e defesa dos direitos humanos; dignidade e respeito às minorias (etnias, gêneros e portadores de necessidades especiais); proteção às crianças, adolescentes e idosos, como também no combate às desigualdades e discriminações;

XII – Organizar e realizar cursos de capacitação para profissionais da educação;

XIII – Revisões conceituais de livros, apostilas e materiais didáticos;

XIV – Utilizar recursos tecnológicos audiovisuais, incluindo sistemas de planetários e virtuais, em ações educativas sobre ciências, astronomia, estudos sociais, biologia e meio ambiente;

XV – Desenvolver programas de educação e assistência social;

XVI – Promover e realizar cursos profissionalizantes e de atualização profissional;

XVII – Organizar e administrar a educação nos ensinos infantil, fundamental, médio e superior;

XVIII – Organizar e realizar cursos especiais e informação;

XIX – Organizar eventos, seminários, exposições, ciclo de palestras e treinamentos;

XX – Promover o voluntariado;

XXI – Desenvolver atividades de extensão e pesquisa;

XXII – Integrar atividades educacionais ao setor empresarial;

XXIII – Desenvolver o treinamento de profissionais para exercerem atividades educativas, e

XXIV – Desenvolver e gerir ações nas áreas da educação, cultura, esportes em todos os seus segmentos.

§ 1º - Os serviços de educação ou de saúde a que o **IPRODESC** eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

§ 2º - Para cumprimento de suas finalidades o **IPRODESC** poderá:

I – Adquirir bens que entender necessários, indispensáveis à consecução de seus objetivos, os quais integrarão o seu patrimônio;

II – Celebrar contratos necessários, estabelecer parcerias, intercâmbios e filiações a organizações com interesses afins, inclusive aqueles cujo objeto seja a tomada de empréstimos com pessoas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III – Firmar convênios, acordos de qualquer natureza, nas áreas de saúde, educação, qualificação profissional, meio ambiente, desenvolvimento econômico e social e receber auxílios, contribuições, subvenções, doações de outras pessoas e entidades governamentais ou não, nacionais e internacionais;

§ 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o **IPRODESC** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, credo religioso ou político.

§ 4º - Para Cumprir seu propósito o **IPRODESC** atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações com fins não econômicos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

§ 5º - O **IPRODESC** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, visando coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

§ 6º - O **IPRODESC** promoverá campanhas publicitárias que visem divulgar a entidade e suas finalidades.

CAPÍTULO II

ASSOCIADOS: DIREITOS E DEVERES

Art. 3º - O **IPRODESC** é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos.

§ 1º - São considerados efetivos os associados subscritores da ata da Assembleia Geral do **IPRODESC** que aprovou o presente Estatuto;

§ 2º - São considerados colaboradores os associados, pessoas físicas ou jurídicas, que contribuem ou venham a contribuir, de forma eventual ou permanente, para o implemento dos objetivos institucionais do **IPRODESC**;

§ 3º - São considerados beneméritos os associados, pessoa físicas ou jurídicas que, pela relevância de sua atuação para o desenvolvimento regional, venham a ser convidados para integrarem o **IPRODESC**.

Art. 4º - O associado colaborador poderá pleitear ao Conselho de Administração a sua admissão como associado efetivo, desde que tenha o tempo mínimo de 1 (um) ano como associado do **IPRODESC**.

Art. 5º - O ingresso de associado dar-se-á por meio de formulação de requerimento, subscrito por associado em condição regular perante as obrigações estatutárias, encaminhado ao Conselho de Administração.

Art. 6º - O pedido de desligamento voluntário de associado deverá ser apresentado, por escrito, ao Conselho de Administração, acarretando a desobrigação dos deveres respectivos somente a partir de seu acatamento.

Art. 7º - A exclusão de associados dar-se-á pelo voto de 2/3 dos membros do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único – Da decisão pela exclusão de associado caberá direito à defesa e recurso do associado, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral, apresentado por escrito ao Conselho de Administração, dentro de 30 (trinta) dias da notificação da deliberação.

Art. 8º - São direitos dos associados efetivos desde que regularmente cumpridos os deveres previstos neste Estatuto:

I – votar nas Assembleias Gerais;

II – integrar os órgãos do **IPRODESC** para os quais tenham sido eleitos ou nomeados;

III – solicitar, por escrito, informes e esclarecimentos sobre as atividades do **IPRODESC**, desde que especificada a finalidade inspiradora da solicitação.

Art. 9º - São deveres comuns dos associados:

I – auxiliar no implemento dos objetivos institucionais do **IPRODESC**;

II – efetuar o pagamento da respectiva contribuição, de acordo com os valores e datas fixados, bem como, das cotas de participação eventualmente devidas;

III – exercer as atribuições estatutárias que lhes forem conferidas.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10º – São órgãos do **IPRODESC**:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho de Administração;

III – Conselho Fiscal.

§ 1º - O **IPRODESC** não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como, as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§ 2º - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria do **IPRODESC** os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão deliberativo supremo do **IPRODESC**, será constituída pelos associados efetivos em situação de regularidade perante os dispositivos estatutários, qualificadas suas decisões com caráter vinculativo, que submete todos os associados, ainda que da mesma, ausentes ou discordantes.

Art. 12º - Compete à Assembleia Geral:

I – deliberar, sem que haja possibilidade recursiva, sobre os assuntos gerais do **IPRODESC**;

II – deliberar sobre o plano de atividades, programas de trabalho e as propostas orçamentárias anuais e plurianuais elaborados pelo Conselho Administrativo, com parecer do Conselho Fiscal;

III – eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

IV – eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal;

V – julgar recursos contra decisão de exclusão de associado;

VI – discutir e votar as contas, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, aprovados pelo Conselho de Administração, com parecer do Conselho Fiscal e da auditoria externa, esta quando requerida;

VII – definir as políticas patrimonial e financeira e aprovar os programas de investimento do **IPRODESC** elaborados pelo Conselho de Administração, com parecer do Conselho Fiscal;

VIII – deliberar sobre a mudança de sede e sobre a instalação de filiais;

IX – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

X – alterar o Estatuto;

XI – aprovar ou alterar o Regimento Interno, por proposta do Conselho de Administração.

§ 1º - A Assembleia Geral Ordinária ocorre uma vez por ano para deliberar sobre o relatório anual e programas de atividades do **IPRODESC**;

§ 2º - A Assembleia Geral Extraordinária ocorre sempre que for convocada pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal ou ainda por 1/5 dos associados efetivos. Neste caso os debates e deliberações limitam-se estritamente à matéria que é objeto da convocação ou requerimento, que deve deixar clara a finalidade da Assembleia e definir precisamente a pauta da reunião.

§ 3º - A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária serão convocadas por carta ou edital de convocação à ser fixado no mural na sede do Instituto com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, onde haverá a indicação do local, data, hora e pauta, instrumentadas em ata única obrigatoriamente assinada pelo presidente e secretária(o) da assembleia, e levada ao competente registro.

§ 4º - A todos os associados será garantida a participação nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, observado o disposto no inciso I do art. 8º deste Estatuto.

§ 5º - As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com "quorum" mínimo da metade mais um dos associados efetivos e, em segunda convocação, uma hora após a primeira, com a presença de no mínimo um terço dos associados efetivos.

§ 6º - É exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados efetivos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, especialmente para as seguintes finalidades:

I – alterar o Estatuto;

II – dissolver o **I PRODESC**;

III – destituir membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

§ 7º - A perda da qualidade de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I – Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II – Grave violação deste Estatuto;

III – Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

IV – Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação, e,

V – Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia ao Conselho de Administração, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação.

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

§ 8º - Em caso de renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, o cargo vacante será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo renúncia coletiva do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro do Conselho de Administração ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

§ 9º - As demais decisões das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos presentes, obedecido o disposto no parágrafo 5º deste artigo.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13º - O Conselho de Administração é composto de até 3 (três) membros, podendo haver o acúmulo de cargos, exceto para o cargo de Presidente, sendo:

- a) Um Presidente
- b) Um Diretor Administrativo
- c) Um Diretor Financeiro

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 14º - Compete ao Conselho de Administração:

I – aprovar as contratações dos serviços de terceiros, convênios e acordos cooperativos com órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais;

II - deliberar sobre a admissão e exclusão de associados;

III – fixar o valor das cotas de contribuição dos associados;

IV – prestar contas das contribuições, auxílios ou subvenções percebidas pelo **I PRODESC** junto às entidades que as concederam;

V – aprovar a estrutura organizacional do **I PRODESC**;

VI – deliberar sobre a admissão, demissão, remuneração e outros assuntos pertinentes ao quadro de pessoal do **I PRODESC**;

VII – propor e executar plano de atividades, programas de trabalho, propostas orçamentárias anuais e plurianuais;

VIII – apreciar o relatório anual das atividades do **I PRODESC**, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis;

IX – elaborar proposta de Regimento Interno e suas modificações, bem como, de alteração do Estatuto e submeter à apreciação da Assembleia Geral;

X – aprovar a admissão de associado colaborador na categoria de associado efetivo.

§ 1º - Perderá o mandato o membro do Conselho de Administração que faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, sem motivo justificado.

Art. 15º - São atribuições do Presidente do Conselho de Administração:

I – representar oficialmente o **IPRODESC**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto constituir prepostos e procuradores;

II – convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

III – expedir as ordens e tomar as medidas necessárias ao cumprimento das resoluções das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;

IV – decidir sobre assuntos que exigirem pronta solução, dando imediata ciência ao Conselho de Administração;

V – assinar todos os papéis e documentos que obriguem o **IPRODESC**, bem como, nas outorgas de procurações, e,

VI – gerir o patrimônio do Instituto, movimentação bancária e financeira, e, assinar cheques, podendo ser em conjunto com o Diretor Financeiro ou isoladamente.

Art. 16º - São atribuições do Diretor Administrativo:

I – auxiliar o Presidente no exercício de suas funções, e substituí-lo em suas ausências e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término.

III – secretariar as reuniões da diretoria e da Assembleia Geral e redigir atas;

IV – publicar todas as notícias das atividades da Entidade.

Art. 17º - São atribuições do Diretor Financeiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do **IPRODESC**;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;

VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, e,

VII – gerir a movimentação bancária e financeira, e, assinar cheques, devendo ser sempre em conjunto com o Presidente.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18º - O Conselho Fiscal é composto de no mínimo 3 (três) membros, sendo no mínimo 2 (dois) efetivos e no mínimo 1 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, cujo período sempre coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração.

Art. 19º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração e respectiva documentação do **IPRODESC**;

II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, quando necessário;

IV – acompanhar o trabalho de auditores externos;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros ou por requerimento do Presidente do Conselho de Administração ou da maioria de seus membros.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO CUSTEIO

Art. 20º - O acervo do **IPRODESC** será constituído de seus bens móveis, imóveis, valores materiais e imateriais, e recursos financeiros, que deverão ser adequadamente escriturados e consignados no balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, advindos de:

I – doações ou legados de seus associados ou terceiros, pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

II – bens e direitos adquiridos com recursos próprios.

Parágrafo único – A integralidade do acervo patrimonial do **IPRODESC** será destinada exclusivamente ao implemento de suas finalidades institucionais.

Art. 21º - Constituem recursos financeiros do **IPRODESC**:

I – a contribuição associativa, mensalmente devida pelos associados;

II – os auxílios, subvenções e contribuições concedidos por entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III – os rendimentos de seu patrimônio, oriundos de condutas alienatórias e de aplicações financeiras;

IV – os saldos dos exercícios anuais;

V – as doações, legados e outras liberalidades;

VI – o produto de operações de crédito;

VII – as rendas eventuais de qualquer natureza.

Parágrafo Único – Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.970/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 22º - A prestação de contas do **IPRODESC** observará as seguintes normas:

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a apresentação de relatórios semestrais de prestação de contas;

III – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal que coincidirá com o ano civil, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras do **IPRODESC**, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

IV – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceira, conforme previsto em regulamento;

V – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO

Art. 23º – O **IPRODESC** somente poderá ser dissolvido caso sejam amplamente comprovados:

I – o completo desinteresse por parte da quase totalidade dos associados em manter a entidade;



II – a absoluta falta de recursos humanos e financeiros que inviabilizem a manutenção das atividades do **IPRODESC**.

Art. 24º - Dissolvido o **IPRODESC**, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Estatuto do **IPRODESC** somente poderá ser alterado por deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto no parágrafo 6º do artigo 12º deste Estatuto.

Parágrafo Único – Serão previstas pelo Regimento Interno do **IPRODESC** as regras para revisão ou alteração deste Estatuto.

Art. 26º - Os associados independentemente da categoria a que pertencerem não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas pelo **IPRODESC**.

Art. 27º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelas disposições constantes do Regimento Interno e, na hipótese de persistir a inexistência de dispositivo aplicável, caberá o deslinde à Assembleia Geral.

Art. 28º - A presente alteração e consolidação estatutária foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/10/2021 e entrará em vigor imediatamente após o competente registro, revogando-se, expressamente, as disposições contidas no Estatuto anterior.

INSTITUTO IPRODESC

CNPJ: 04.464.148/0001-38

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO

O INSTITUTO IPRODESC, CNPJ nº 04.464.148/0001-38, localizado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 – CEP 04542-000, - SP/SP, de direito privado e sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), fundamentado na Lei nº 9.790 de 23 março de 1999 e no Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, processo MJ nº 08015.013050/2002-70, de 28/07/2005, publicado no Diário Oficial em 5/08/2005, torna público seu **REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**. O regulamento será regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Será vedada a participação na Seleção de Fornecedores as empresas declaradas inidôneas, sob processo de recuperação judicial, concordata, falência, concurso de credores, em dissolução, liquidação, as que estiverem em débito com a administração pública Federal, Estadual e/ou Municipal, ou que possuam qualquer outro impedimento legal para tanto. O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa, mediante julgamento dos seguintes critérios: Adequação das propostas ao objeto; Qualidade; Melhor Preço; Prazos de fornecimento ou de conclusão; Condições de pagamento. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico ou de valor zero. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório e aquelas com preços excessivos ou inexequíveis, à luz do comportamento de mercado. A Seleção de Fornecedores promovida pela OSCIP implica o envio por meio escrito ou e-mail, por pelo menos 3 (três) fornecedores, que apresentarão a proposta, no prazo de até sete dias. A dispensa de Seleção de Fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos: I. Nas aquisições até o valor de R\$ 8.000,00; II. Na compra de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo; III. Na contratação de serviços com empresas ou profissionais de inegável especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permitida inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado; IV. Na contratação de profissional de qualquer setor artístico consagrado pela crítica especializada e opinião pública; V. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão; VI. Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos; VII. Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; VIII. Nas compras de perecíveis. A dispensa deverá ser aprovada pelo Presidente da OSCIP. Todos os casos de dispensa, com exceção daqueles dispensados pelo valor, deverão contar com justificativa que fundamente a adoção da dispensa. As disposições de que trata este Regulamento, aplica-se, subsidiariamente, o Estatuto da OSCIP. A Oscip examinará pedidos de revisão de propostas, de qualquer natureza, que deverão ser enviadas em um prazo limite de até 10 dias úteis, podendo ocasionar em novo processo de seleção de fornecedores. Este regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo conselho gestor, em 23 de Março de 2017.

Companhia Brasileira de Gestão de Serviços

CNPJ nº 02.533.940/0001-71

Edital de Convocação

A Companhia Brasileira de Gestão de Serviços ("Companhia"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.940/0001-71, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 822, Alphaville Industrial, CEP: 06455-020, convoca as Acionistas para a Assembleia-Geral a ser realizada na sede da Companhia no dia 07/03/2018, destinada a deliberar sobre: **(a) no âmbito da AGE às 09h:** **(i)** as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017 e o Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017; **(iii)** a eleição e/ou a reeleição dos Membros do Conselho de Administração e o montante global anual da remuneração dos administradores; e **(iv)** a eleição e/ou a reeleição dos Membros do Conselho Fiscal e a remuneração destes. **(b) no âmbito da AGE às 09h30:** **(i)** o aumento do capital social da Companhia em mais R\$ 8.269.878,00, com a emissão de 8.269.878,00 novas ações ordinárias e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, em tudo idênticas às atualmente existentes, a serem subscritas mediante a capitalização dos créditos delídos pelas Acionistas contra a Companhia decorrentes dos dividendos obrigatórios declarados na AGE e ainda não pagos ou em dinheiro; **(ii)** a proposta de **(a)** capitalização ou **(b)** distribuição seguida de aumento de capital a ser subscrito com créditos de dividendos a pagar ou dinheiro, de lucros acumulados no montante de R\$ 24.809.634,00, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização dos créditos delídos pelas Acionistas contra a Companhia decorrentes do saldo do lucro líquido declarado na AGE e ainda não pago ou em dinheiro, conforme o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/12/2017, nos termos das seguintes alternativas: **(1)** em sendo aprovada a capitalização dos referidos lucros, o capital social da Companhia será aumentado em mais R\$ 24.809.634,00, sem a emissão de novas ações; ou **(2)** em sendo aprovada a distribuição dos referidos lucros, é proposto o aumento do capital social da Companhia em mais R\$ 24.809.634,00, com a emissão de 13.646.663 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,8180 cada, em tudo idênticas às atualmente existentes, a serem subscritas mediante a capitalização dos créditos delídos pelas acionistas contra a Companhia decorrentes dos dividendos declarados na AGE e ainda não pagos ou em dinheiro. **(iii)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social indicados nos itens **(i)** e **(ii)** acima. Nos termos da lei, todas as Acionistas terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital na proporção de suas atuais participações no prazo que vier a ser fixado pela AGE, observado o prazo legal mínimo de 30 dias. As Acionistas que o desejarem poderão, no ato da subscrição das novas ações, subscrver sobras. Em havendo sobras, as Acionistas que as tenham subscrito terão o prazo de 10 dias, contado do fim do prazo determinado pela AGE para a subscrição das ações objeto do aumento de capital, se aprovado, para subscrver as ações não originalmente subscritas na proporção de suas participações no capital social da Companhia, consideradas apenas as Acionistas que tiverem subscrito as sobras. Nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, a AGE/E instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 05.532.555/0001-06 - NIRE 35.300.418.999

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 04/12/2017

Data, Hora e Local: 04/12/2017 às 10h30, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Gustavo Henrique Santos de Sousa, Presidente, Erika Cristiane Diogo Patara, Secretária. **Deliberações:** Aprovar contratação da Siemens Gamesa, para a prestação de serviços de O&M no parque eólico Icarazinho, de titularidade da Companhia, em substituição à Suzlon Energia Eólica do Brasil Ltda., conforme apresentação realizada nesta data e arquivada na sede da Companhia. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Gustavo Henrique Santos de Sousa, Secretária: Erika Cristiane Diogo Patara. **Acionistas presentes:** SIF Energias do Brasil Ltda.; e SIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alessandro Gregori Filho). São Paulo, 04/12/2017. JUCESP nº 40.143/18-1 em 22/01/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Everest 11 Participações Societárias S.A

CNPJ/MF nº "em constituição"

Ata Assembleia Geral de Constituição Realizada em 31/05/2017.

Data, Hora e Local: 31/05/17, às 10 horas, na sede da Companhia; **Mesa:** George Gajuljis de Azevedo – Presidente; e Daniel Ramires Ferraz – Secretário. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca Constituição da Sociedade Anônima Everest 11 Participações Societárias S.A. **Deliberações:** Após constatar a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, esclarecendo que sua finalidade é a constituição de uma sociedade anônima, com o seguinte esboço organizacional: i) Denominação: Everest 11 Participações Societárias S.A. ii) Sede: São Paulo - SP, Rua Conselheiro Brotero, nº 528, Sala 1.810. iii) Objeto Social: A participação em outras sociedades, como acionista ou sócia quotista, no Brasil e/ou no exterior. iv) Capital Social: R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo 100 ações ordinárias integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, mediante depósito realizado em conta bancária no Banco do Brasil, e 900 ações ordinárias a serem integralizadas no prazo de 12 meses a contar da presente data, conforme Boletim de Subscrição. v) Estatuto: Foi submetido à apreciação e deliberação da Assembleia o projeto de Estatuto Social. Depois de lido o Estatuto Social, o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão e, a seguir, em votação, separadamente, item por item do esboço organizacional da Companhia, sendo que o Estatuto Social foi discutido e votado, artigo por artigo. No fim de cada votação, o Sr. Presidente anunciou aprovação dos assuntos por votação unânime. À vista da aprovação unânime de todos os assuntos em pauta, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a Companhia, com as especificações mencionadas nesta ata e determinou que após o cumprimento de todos os requisitos legais, fossem arrecadados os valores conferidos pelos senhores acionistas a título de integralização parcial do capital social da Companhia. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que deveria ser feita a eleição dos membros da Diretoria para o primeiro mandato e fixada sua remuneração. Resultam eleitas por unanimidade, as seguintes pessoas: Diretor Presidente: George Gajuljis de Azevedo; e Diretor sem designação específica: Daniel Ramires Ferraz. Os membros da Diretoria da Companhia exercerão seus respectivos mandatos pelo prazo de 2 anos a partir desta data e não receberão qualquer remuneração relativa ao cargo ou função e declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e não pretendendo nenhum dos presentes fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia Geral, redigindo-se a presente ata que foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente, Sra. Secretária e todos os acionistas presentes à Assembleia. São Paulo/SP, 31/05/17. Mesa: George Gajuljis de Azevedo - Presidente, Daniel Ramires Ferraz - Secretário. Acionistas: Daniel Ramires Ferraz e George Gajuljis de Azevedo. Advogado: Marceu B. C. G. Perroni - OAB/SP 316.842. Jucesp nº 35.300.504.739 em 13/06/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Partifib Projetos Imobiliários**Vila Madalena Ltda.**

CNPJ/MF nº 17.261.349/0001-80 - NIRE 35-2.2712903.1

12ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as "Partes", a seguir nomeadas e qualificadas, **Fibra Experts Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.369.378/0001-31, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus Diretores, Sr. **Fernando São João Kenworthy**, RG nº 5.934.025, SSP/SP, CPF/MF sob nº 955.830.848-04, e Sr. **Roberto Ary Júnior**, RG nº 8.957.006-6-SSP/SP e CPF/MF nº 063.653.258-51, doravante identificadas simplesmente "Fibra Experts"; e **Fibra Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.661.805/0001-00, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus Diretores, Sr. **Fernando São João Kenworthy** e Sr. **Roberto Ary Júnior**, acima qualificados, doravante identificadas simplesmente "Fibra Participações", na qualidade de sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária de responsabilidade limitada denominada **Partifib Projetos Imobiliários Vila Madalena Ltda.**, CNPJ/MF nº 17.261.349/0001-80 (doravante denominada "**Sociedade**"), em reunião de sócios realizada na sede da Sociedade, nesta data, às 9h, decidem alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as estipulações constantes nas Cláusulas seguintes: **1ª:** Por unanimidade, reduzir o capital social em R\$29.017.697,00, pelo fato de estar excessivo em relação ao objeto social. **2ª:** Nos termos da deliberação supra, o capital social é reduzido de R\$29.022.697,00 para R\$5.000,00, mediante o cancelamento de 29.017.697 quotas de responsabilidade limitada. Diante da deliberação acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: **5.1. O Capital Social, totalmente subscrito em moeda corrente nacional, e que será totalmente integralizado neste ato, é de R\$5.000,00, dividido em 5.000 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (cada uma, assim distribuído entre os Sócios: Sócios - Quotas - Valor - %; Fibra Experts Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 4.999 - R\$4.999,00 - 99,99; Fibra Participações Ltda. - 1 - R\$1,00 - 0,01; Total - 5.000 - R\$5.000,00 - 100. 5.1ª:** A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, em especial nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, restrita ao valor das suas quotas, respondendo todos, porém, solidariamente pela integralização do total capital social. **5.2ª:** Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais. **3ª:** Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios, por unanimidade de votos, consolidar a redação do Contrato Social. Nada mais a tratar. São Paulo, 20/02/2018. **Sócios: Fibra Experts Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Fernando São João Kenworthy; Roberto Ary Júnior; Fibra Participações Ltda. - Fernando São João Kenworthy; Roberto Ary Júnior.**

HM 24 Empreendimento**Imobiliário SPE Ltda.**

CNPJ/MF nº 10.420.613/0001-31 - N.I.R.E. 35.222.773.846

Extrato da Ata de Reunião de Sócios**Realizada em 31 de Dezembro de 2017**

Data, Hora e Local: Ao 31/12/2017, às 11h45min, na sede da empresa na Cidade de Barretos (SP). **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a totalidade do capital social da Sociedade. **Presenças:** **HM Engenharia e Construções S.A.**, neste ato, representada por seus diretores, **Mauro Rocha Bastazin** e **Sylvia Gemha Bianco de Azevedo**; e **HM Participações e Representações Ltda.**, neste ato, por seus representantes legais os Srs. **Mauro Rocha Bastazin** e **Henrique Ernesto de Oliveira Bianco**. **Mesa:** Presidente: Mauro Rocha Bastazin e Secretária: Sylvia Gemha Bianco de Azevedo. **Ordem do Dia/Deliberação:** Com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, as sócias quotistas deliberam, por unanimidade, reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 13.000.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto social, conforme previsto no artigo 1.082, II do Código Civil Brasileiro, passando o mesmo dos atuais R\$ 27.438.501,00 para R\$ 14.438.501,00, com o cancelamento de 13.000.000, quotas, correspondentes ao valor do capital social reduzido. A redução do capital social será feita, com a expressa anuência da sócia **HM Participações e Representações Ltda.**, mediante restituição do valor de R\$ 13.000.000,00, à sócia **HM Engenharia e Construções S.A.**, correspondente ao valor das 13.000.000, quotas de sua titularidade, subscritas, integralizadas e ora canceladas, cujo pagamento será efetuado logo logo seja efetivada a redução do capital, ora aprovada. Tendo em vista a deliberação tomada acima, o "caput" da **Cláusula 5ª** e seus itens **(i)** e **(ii)**, do Contrato Social da Sociedade, passam a vigorar com as seguintes novas redações, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais: "**Cláusula 5ª** - O capital da Sociedade é de atuais R\$ 14.438.501,00, dividido em 14.438.501 quotas, subscritas e totalmente integralizadas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **(i)** **HM Engenharia e Construções S.A.** possui 14.438.500 quotas, no valor total de R\$ 14.438.500,00; e **(ii)** **HM Participações e Representações Ltda.** possui 01 quota no valor de R\$ 1,00. **Encerramento da Ata:** Nada mais. Barretos (SP), 31/12/2017. **Mesa Dirigente:** Mauro Rocha Bastazin - Presidente; Sylvia Gemha Bianco de Azevedo - Secretária. **Sócias Quotistas:** **HM Engenharia e Construções S.A.**, **HM Participações e Representações Ltda.** - Henrique Ernesto de Oliveira Bianco, Sylvia Gemha Bianco de Azevedo, Mauro Rocha Bastazin.

CCR S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97 - NIRE Nº. 35.300.158.334

COMPANHIA ABERTA**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de janeiro de 2018, às 09h00, na sede da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a participação da Companhia em Consórcio com a empresa Ruasinvest Participações S.A. ("Ruasinvest") ("Consórcio"), na licitação pública objeto do Edital da Concorrência Internacional nº 02/2016 ("Edital"), conforme condições de Leilão, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, visando à celebração de Contrato de Concessão Onerosa da Prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros das Linhas 5-Lilás e 17-Ouro da Rede Metroviária de São Paulo ("Licitação"); **(ii)** a contratação de Apólice de Seguro-Garantia pela Companhia para prestação da respectiva garantia no âmbito da Licitação e a prestação da respectiva contragarantia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, conforme atribuição prevista artigo 14, incisos (xiv) e (xv) do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a **(i)** participação pela Companhia na Licitação, em Consórcio com a Ruasinvest; **(ii)** a contratação pela Companhia, de Apólice de Seguro-Garantia ("Apólice"), a ser emitida pela J. Malucelli Seguradora S.A. ("J. Malucelli"), conforme exigido pelo Edital, e a prestação da respectiva contragarantia, integralmente pela CCR no âmbito da Apólice, sendo que a Ruasinvest ressarcirá a CCR pelos custos relativos à sua participação no Consórcio. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi então encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 19 de janeiro de 2018. **Assinaturas:** Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente e Antonio Linhares da Cunha, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS; **(2)** ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA; **(3)** ANA DOLORES MOURA CARNEIRO DE NOVAES; **(4)** FRANCISCO CAPRINO NETO; **(5)** HENRIQUE SUTTON DE SOUSA NEVES; **(6)** JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES NETO; **(7)** LUIZ ALBERTO COLONNA ROBERTO; **(8)** PAULO MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO; **(9)** PAULO ROBERTO RECKZIEGEL GUEDES; **(10)** RICARDO COUTINHO DE SENA; e **(11)** WILSON NÉLIO BRUMER. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 24, às folhas 26 e 27. *Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - Presidente, Antonio Linhares da Cunha - Secretário.* JUCESP nº 81.504/18-4 em 14/02/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Usina Batatais S.A. Açúcar e Alcool

CNPJ/MF nº 54.470.679/0001-01 - NIRE 35.300.109.14-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 29/01/2018

Data, Hora e Local: Em 29/01/2018, às 10h, na sede social. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação conforme Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, **Mesa:** Bernardo Biagi - Presidente; Lourenço Biagi - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o aumento de capital da Companhia; e **(ii)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e, conseqüentemente, sua atualização em razão das deliberações **(i)** e **(ii)**. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, **(i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 248.112.831,79, para R\$ 326.831.208,83, proveniente da conta de Reserva Legal, Reserva Estatutária e Reservas de Lucros delídos pelos usufrutuários Bernardo Biagi e Lourenço Biagi, abaixo qualificados, de acordo com o Termo de Conferência de Ação com Reserva de Usufruto de 29 de janeiro de 2016, um aumento, portanto, de R\$ 78.718.377,04, mediante emissão de 658.858 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º da Lei da Sociedade Anônima, ao preço de emissão de R\$ 119,48 distribuídos da seguinte forma: 329.429 ações, ordinárias nominativas, no importe de R\$ 39.359.188,52 da classe A ao Acionista Bernardo Biagi, RG nº 5.639.234 SSP/SP e CPF/MF nº 020.351.478-59; e 329.429 ações, ordinárias nominativas, no importe de R\$ 39.359.188,52 da classe B ao Acionista Lourenço Biagi, RG nº 13.768.912-3 SSP/SP e CPF/MF nº 062.624.508-74. Os demais acionistas, renunciam ao direito de preferência, no presente aumento do Capital Social. **(ii)** Aprovar a alteração do Artigo 5º, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 326.831.208,83, dividido em 5.860.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, das quais (a) 2.930.002 são ações ordinárias classe A e (b) 2.930.002 são ações ordinárias classe B. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas subscritores presentes. **Acionistas:** UBL Participações e Empreendimentos S.A., Campagnola Participações e Empreendimentos S.A., Equi Participações e Empreendimentos S.A., Bernardo Biagi e Lourenço Biagi. **Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Batatais, 29/01/2018. **Mesa: Bernardo Biagi** - Presidente; **Lourenço Biagi** - Secretário. JUCESP nº 80.555/18-4 em 09/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

HM 37 Empreendimento**Imobiliário SPE Ltda.**

CNPJ/MF nº 12.586.532/0001-31 - N.I.R.E. 35.224.665.536

Extrato da Ata de Reunião de Sócios**Realizada em 31 de Dezembro de 2017**

Data, Hora e Local: Aos 31/12/2017, às 10h00min, na sede da empresa, na Cidade de Barretos (SP). **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade do capital social da Sociedade. **Presenças:** **HM Engenharia e Construções S.A.**, neste ato por seus diretores, **Mauro Rocha Bastazin** e **Sylvia Gemha Bianco de Azevedo**; e **HM Participações e Representações Ltda.**, neste ato, por seus representantes legais os Srs. **Mauro Rocha Bastazin** e **Henrique Ernesto de Oliveira Bianco**. **Mesa:** Presidente: Mauro Rocha Bastazin e Secretária: Sylvia Gemha Bianco de Azevedo. **Ordem do Dia/Deliberação:** Com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, as sócias quotistas deliberam, por unanimidade, reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 900.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto social, conforme previsto no artigo 1.082, II do Código Civil Brasileiro, passando o mesmo dos atuais R\$ 1.049.781,00, para R\$ 149.781,00, com o cancelamento de 900.000, quotas, correspondentes ao valor do capital social reduzido. A redução do capital social será feita, com a expressa anuência da sócia **HM Participações e Representações Ltda.**, mediante restituição do valor de R\$ 900.000,00, à sócia **HM Engenharia e Construções S.A.**, correspondente ao valor das 900.000, quotas de sua titularidade, subscritas, integralizadas e ora canceladas, cujo pagamento será efetuado logo logo seja efetivada a redução do capital, ora aprovada. Tendo em vista a deliberação tomada acima, o "caput" da **Cláusula 5ª** e seus itens **(i)** e **(ii)**, do Contrato Social da Sociedade, passam a vigorar com as seguintes novas redações, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais: "**Cláusula 5ª** - O capital da Sociedade é de atuais R\$ 149.781,00, dividido 149.781,00 quotas, subscritas e totalmente integralizadas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **(i)** **HM Engenharia e Construções S.A.** possui 149.780 quotas, no valor total de R\$ 149.780,00; e **(ii)** **HM Participações e Representações Ltda.** possui 01 quota no valor de R\$ 1,00. **Encerramento da Ata:** Nada mais. Barretos (SP), 31/12/2017. **Mesa Dirigente:** Mauro Rocha Bastazin - Presidente; Sylvia Gemha Bianco de Azevedo - Secretária. **Sócias Quotistas:** **HM Engenharia e Construções S.A.**; **HM Participações e Representações Ltda.**; Henrique Ernesto de Oliveira Bianco, Sylvia Gemha Bianco de Azevedo, Mauro Rocha Bastazin.



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

(Decreto Municipal nº 16.314 de 17 de agosto de 2012, art. 2º, § 1º e § 2º)

Termo de Parceria nº 001/2017 - ADITIVO 1
(06/04/2018 a 05/04/2019)

OBJETO: projeto pedagógico complementar para gerenciamento e operacionalização do Planetário e Teatro Digital Johannes Kepler e do Núcleo de Observação do Céu, visando o atendimento de estudantes de Ensino Fundamental e professores da Rede Municipal de Santo André e da comunidade escolar, incluindo: realização de aulas complementares; produção de material de apoio pedagógico; oficinas experimentais; cursos de capacitação e atualização sobre astronomia e ciências correlatas; comunicação visual do planetário; plano de ação para sessões na cúpula de projeção e no laboratório científico-pedagógico, com preservação e renovação do acervo de experimentos e logística de atendimentos.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

INSTITUTO IPRODESC

CNPJ: 04.464.148/0001-38

ENDEREÇO:

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, São Paulo - SP

COMPLEMENTO:

11º andar

BAIRRO:

Itaim Bibi

CEP:

04542-000

TELEFONE: (DDD):

11 4249-3426

TELEFONE: (DDD):

E-MAIL INSTITUCIONAL:

instituto@iprodesc.org.br

SITE:

www.iprodesc.org.br



QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

O Instituto IPRODESC desenvolve serviços e projetos de educação, cultura e entretenimento visando à popularização do conhecimento científico. Desde a sua fundação, em janeiro de 2001, foram beneficiadas mais de 400 mil pessoas, entre educadores, alunos e público espontâneo. Durante esses anos de existência, o instituto prestou serviços para instituições de ensino e espaços de ciência e cultura. Desenvolveu projetos em regimes de parceria e colaboração com o setor público e privado, viabilizando ações como: criação e exibição de filmes imersivos 360°, curso de capacitação para professores com certificação internacional, eventos de observação do céu, exposições com curadoria educativa e mais de 700 m² de instalações interativas.

Em 2005, o INSTITUTO adquiriu o título de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) sendo pioneiro na criação e gestão operacional de planetários e teatros digitais através de parceria com a administração pública nesta modalidade, se especializando em:

- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- Promoção da educação através de projetos educacionais com ênfase na popularização do conhecimento científico;
- Produção de filmes educativos e artísticos em formato fulldome, produção de equipamentos científicos e desenvolvimento de softwares educativos;
- Gestão de Parques, Centros de Ciências, Espaços de promoção à Educação e à Cultura;
- Promover cursos, seminários, palestras, debates, oficinas, pesquisas e exposições inerentes à área de atuação do instituto.

A MISSÃO do IPRODESC é divulgar o conhecimento científico através da educação, da cultura e do entretenimento. Temos como VISÃO ser referência nacional no desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao conhecimento, contribuindo para a alfabetização científica da população.

O IPRODESC possui estrutura organizacional composta de Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e a Assembleia Geral, composta pelos associados.

Para a execução de projetos o IPRODESC possui equipe técnica especializada nas áreas de desenvolvimento. Estes profissionais se reportam para o Conselho Administrativo periodicamente, sobre o cumprimento de metas e cronogramas de desenvolvimento.



JUSTIFICATIVA

Este Termo de Parceria é de extrema relevância para a melhoria da qualidade da educação municipal, visto que as instalações da Sabina Escola Parque do Conhecimento e o Planetário e Cinedome de Santo André funcionam como um grande laboratório pedagógico, permitindo a experimentação e ampliação dos repertórios dos alunos, pois o complexo foi elaborado utilizando a mais alta tecnologia em exibição de filmes e outras possibilidades de vivências, contribuindo com o processo de ensino-aprendizagem dos alunos e a capacitação de professores em exercício. A educação integral está na agenda municipal, fazendo parte das metas do Plano Municipal de Educação de Santo André PME 2015/2025. Com base nas diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental, o Planetário e Cinedome de Santo André (Johannes Kepler) e o Núcleo de Observação do Céu, desde suas inaugurações, desenvolveram diversas ações reconhecidas positivamente perante professores, alunos, público visitante, mídia e meio acadêmico. Outro item norteador será a Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA). Isto porque, ao longo dos anos, desde a inauguração do Planetário e Teatro Digital de Santo André, percebeu-se um aumento gradativo e significativo na participação das escolas da Rede Municipal de Ensino de Santo André neste evento.

A transversalidade dos conteúdos trabalhados de forma mais conectada e o diálogo com a realidade do aluno são possíveis devido à integração do projetor óptico (projeção de estrelas) com os projetores digitais Fulldome, que possibilitam a projeção de astros celestes e imagens digitais. Também através da proposta de cursos e roteiro pedagógico desenvolvidos utilizando as instalações que incluem: o Núcleo de Observação do Céu (NOC), acervos externos, telescópios e o laboratório astronômico.

A Rede Municipal de Educação, conforme as avaliações de atendimento realizadas em 2017, e a população esperam que as atividades realizadas nos últimos anos tenham continuidade. Dessa forma, propomos a renovação da parceria por mais 12 meses, atendendo ao objeto através das seguintes ações:

- atendimentos escolares em formato de aulas complementares com kits pedagógicos;
 - Cursos, oficinas, seminários, eventos científicos, formação e atualização sobre o tema de astronomia e ciências correlatas, com materiais de apoio didáticos;
 - Exibição de sessões em atendimentos para comunidade escolar visando a popularização do conhecimento científico;
 - Atualização técnica e especializada para equipe de trabalho;
 - Reparos técnicos em acervo e renovação de acervo de filmes fulldome, ampliando recursos acessíveis;
 - Comunicação visual envolvendo, placas, painéis, banners, flyers, folders e adesivos;
- Com o exposto, salientamos que todo o projeto aqui apresentado atende as necessidades da Secretaria de Educação, colaborando para o aprimoramento da qualidade do ensino básico no município.

OBJETIVO GERAL
Complementar o currículo da Rede Municipal de Ensino através de ações complementares de aprendizagem sobre as Ciências Naturais, com conteúdos apresentados em quatro eixos temáticos, beneficiando 13.500 mil alunos ao ano; fornecendo 400 vagas para profissionais do ensino fundamental em processo de formação continuada; renovar, gerir e operar as instalações do Planetário e Cinedome de Santo André; desenvolvendo estratégias de implementação e fortalecimento das políticas públicas de educação, visando à melhoria dos indicadores de desenvolvimento social e educacional do município de Santo André, além de popularizar o conhecimento científico em ações voltadas para a comunidade escolar, beneficiando 13 mil pessoas ao ano.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1. Complementar os conteúdos escolares relacionados às Astronomia, Astronáutica e Ciências correlatas, por meio de realidade virtual para 13.500 alunos da educação básica.
2. Acompanhamento, orientação e capacitação dos monitores e equipe de projeção das mídias digitais, promovendo a devida discussão e reflexão pedagógica e de acessibilidade, desenvolvendo pesquisa e participando de congresso acadêmico.
3. Despertar interesse das escolas e dos professores sobre atividades desenvolvidas no Planetário, como auxiliar na compreensão dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula, aprimorando a qualificação dos professores através da realização de dois cursos de formação continuada e um workshop, beneficiando até 400 professores.
4. Utilizar os recursos dos equipamentos de projeção enquanto sala de aula interativa, divulgando a Ciência junto à população, beneficiando 14 mil pessoas ao ano.
5. Manter os equipamentos e o local em condições máximas de funcionamento, higiene e limpeza, realizando reparos em instalações e acervos do Laboratório Astronômico e do Núcleo de Observação do Céu.
6. Renovar o acervo de sessões full dome atendendo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incluindo recurso de audiodescrição e adaptações nas sessões existentes.



METAS QUANTITATIVAS		
Alunos da Rede Municipal - Ensino Fundamental beneficiados em aulas complementares		9500
Alunos de outras redes - beneficiados em aulas complementares		4000
Vagas disponibilizadas para professores em cursos de capacitação		430
Pessoas beneficiadas através de sessões e oficinas educativas		13000
TOTAL		26930
METAS QUALITATIVAS		
METAS	ATIVIDADES RELACIONADAS	INDICADORES DE RESULTADOS
META 1.1 - AULAS REDE PMSA 9.500 alunos/ano, da Rede Municipal de Ensino de Santo André, em aulas complementares sobre temas relacionados à Astronomia e seus reflexos à vida terrestre.	1.1.1 Exibição de sessões de planetário e realização de roteiros didáticos para alunos do Fundamental I 1.1.2 Sistema informatizado de Agendamento e Avaliação	Planilha de atendimentos escolares; Registros fotográficos; planos de aula; Resultado compilado de avaliações; Relatório de desenvolvimento de software de gestão de dados.
META 1.2 - AULAS OUTRAS REDES 4.000 alunos/ano, de outras redes do Ensino Fundamental, Médio e Superior, além de grupos filantrópicos em aulas complementares	1.2.1 Exibição de sessões de planetário e realização de roteiros didáticos para grupos de outras redes de ensino e filantrópicos, mediante agendamento em vagas remanescentes que não forem preenchidas pela rede municipal. 1.2.2 Sistema de Agendamento e Sistema de Avaliação para Atendimentos Escolares	Planilha de atendimentos escolares; Registros fotográficos; planos de aula; Resultado compilado de avaliações; Relatório de desenvolvimento de software de gestão de dados.
META 2.1 - TREINAMENTO EQUIPE E PESQUISA 04 horas de formação por mês para equipe. Participação em ao menos um congresso acadêmico representando o Planetário; Submissão de um artigo científico.	2.2.1 Programa de treinamento com a equipe de trabalho. 2.2.2 Produção de conteúdos para materiais de apoio didático 2.2.3 Participação em congresso acadêmico 2.2.4 Produção de artigo científico	Relatório com encontros de formação realizados, registros fotográficos, certificado de participação em congresso, artigo publicado ou submetido.
META 3.1 - CURSOS PROFESSORES 02 cursos de capacitação para professores, carga horária mínima de 16 horas CADA, oferecendo o total de 200 vagas	3.1.1 Curso de formação continuada para professores, realizado no 1º semestre 2018 – 100 vagas. 3.1.2 Curso de formação continuada para professores, realizado no 2º semestre 2018 – 100 vagas.	Ementa do curso, registros fotográficos, listas inscritos e presença nos cursos.
META 3.2 - WORKSHOP PROFESSORES - OBAA 01 workshop preparatório para professores participantes da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBAA), com 2 horas de carga horária, disponibilizando 230 vagas.	3.2.1 Curso preparatório para professores participantes da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBAA) – edição 2019	Ementa do curso, registros fotográficos, listas inscritos e presença nos cursos.
META 4.1 - EXIBIÇÃO SESSÕES PÚBLICO Beneficiar 14 mil pessoas anualmente, proporcionando aos municípios o saber científico através de sessões de planetário e programação de férias.	4.1.1 Sessões na cúpula de projeções do Planetário, aos finais de semana e feriados. 4.1.2 Programação de férias com minicursos e oficinas educativas 4.1.3 Eventos e programações especiais.	Controle de bilheteria e acesso às sessões; controle de participantes em cursos e oficinas.
META 5.1 - REPAROS ACERVOS META: realizar plano de manutenção e conservação dos acervos às segundas-feiras e conforme demandas de uso, visando à prestação contínua dos serviços educacionais.	5.1.1 Aquisição de lâmpadas e componentes eletrônicos para os sistemas de projeção; 5.1.2 Reparos cenográficos e técnicos nas instalações científico-pedagógicas, incluindo equipamentos e poltronas.	Relatórios bimestrais de ações, manutenções e encaminhamentos realizados; registros fotográficos.
META 6.1 - RENOVAÇÃO DE SESSÕES Criação de uma nova sessão full dome, sessões especiais e a adaptação nas sessões existentes com o céu da estação climática ampliarão a oferta de conteúdos.	6.1.1 Produção de duas sessões especiais, que exigem apenas roteirização, seleção de músicas de domínio público, programação e seleção de imagens existentes. 6.1.2 Estreia de sessão educativa inédita em tecnologia full dome, com audiodescrição. 6.1.3 Adaptações nas sessões existentes, atualizando o céu da estação climática e criação de sessões especiais ao vivo.	Entrega de roteiro da sessão; relatório com data de estreia; matérias na mídia se existirem.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<p>1. AULAS COMPLEMENTARES O número total de sessões para cada tipo de atendimento poderá sofrer alterações, baseadas no calendário letivo, número de feriados e tipo de sessão apresentada (se concêntrica ou unidirecional), desta forma estes números foram calculados considerando os referenciais de atendimento apresentados no termo de referência, o calendário anual e a quantidade de assentos na cúpula de projeções.</p> <p>Do momento que um grupo escolar – de escolas municipais, estaduais ou particulares – ou qualquer outro grupo ou instituição, entra em contato com equipe de Logística e de Agendamentos do Planetário, até o momento em que se encerra o atendimento do grupo, é necessário realizar ações que serão detalhadas em relatórios de execução. Devido ao grande fluxo de alunos, o agendamento e avaliação serão realizados através de sistema informatizado personalizado ao fluxo e registro de informações necessárias à eficiência do projeto. Todas as ações e acompanhamento logístico estão previstas neste plano de trabalho, inclusive com a capacitação de equipe para as ações. Para todos os anos escolares, as aulas duram entre 2 e 3 horas, ocorrendo nas manhãs e tardes de terças a quinta-feiras, com possibilidades de atendimentos às sextas feiras no período da manhã, exceto nos períodos de recesso escolar e nos dias para paradas de manutenção. A equipe do projeto também produzirá apostilas com conteúdos pedagógicos.</p>
<p>1.1.1 AULAS REDE PMSA</p> <p>Realização de roteiros didáticos para alunos dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos, do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Santo André, com exibição de sessões de planetário e interação com acervo expositivo. Nos meses de abril e maio/2018 e março/2019, para os alunos da rede municipal de Santo André participantes da XXI OBA será disponibilizado um atendimento especial. O atendimento será dividido por ano de escolaridade (1º ao 3º - nível 1, segundo classificação OBA e 4º e 5º - nível 2, segundo classificação OBA). Os dois atendimentos serão feitos na sala de projeção sendo divididos em: bate papo com planetarista, reconhecimento do céu solicitado pela OBA e exibição de sessão. Para os alunos de 1º ao 3º ano será exibida a sessão "O Segredo do Foguete de Papelão" (capacidade 120 lugares – filme unidirecional) atendendo em média 100 alunos por período na terça e para os 4º e 5º ano "Uma Pequena Jornada pelo Sistema Solar" (capacidade 240 lugares – filme concêntrico) atendendo aproximadamente 200 alunos por período, na quarta-feira. A previsão é atender cerca de 2000 alunos de 1º ao 3º ano e cerca de 2200 alunos de 4º e 5º ano, totalizando 4200 alunos atendidos nesse modelo de aula. Nos meses de junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, serão desenvolvidos outros conteúdos conforme faixa etária. O atendimento será feito as terças e quartas-feiras para alunos da PMSA. Para os alunos do 3º ao 5º ano o acolhimento será realizado dentro da sala de projeção com bate papo sobre Astronomia com os planetaristas e sessão de planetário com reconhecimento de céu. A sessão escolhida para exibição foi "Uma pequena Jornada pelo Sistema Solar". Serão atendidos 200 alunos por período (capacidade máxima da sala de projeções: 240). Para os atendimentos o planetário e NOC terão a sua disposição quatro ônibus por dia. Divulgação do programa de aulas será realizada semestralmente, com o auxílio do DEIF. Interferência externa: variação na quantidade de veículos fornecida pela Secretaria de Educação para transporte dos alunos das escolas municipais ao planetário; danos temporários em</p>
<p>1.1.2 - AULAS OUTRAS REDES</p> <p>Exibição de sessões de planetário e realização de roteiros didáticos para grupos de outras redes de ensino e filantrópicos, mediante agendamento em meses letivos, em vagas remanescentes que não forem preenchidas pela rede municipal. O atendimento ocorrerá um dia por semana, às quintas feiras, de fevereiro a junho/2018, nos períodos da manhã e tarde separado por nível escolar. As aulas consistem em atendimento no Laboratório Astronômico com sessão de planetário (ensino fundamental) e Laboratório Astronômico com sessão de planetário e NOC (ensino médio). As sessões escolhidas para o primeiro semestre são: "O Segredo do Foguete de Papelão" (1º e 2º ano do ensino fundamental), "O Aniversário do Pingo" (3º ao 5º ano do ensino fundamental), "Limite: o céu de Santo André" (6º ao 9º ano do ensino fundamental) e "Origens da Vida" (1º ao 3º do ensino médio). Serão atendidos 80 alunos por período nesse 1º semestre. Para o 2º semestre de 2018 (de agosto a dezembro) e em fevereiro e março/2019, o atendimento poderá sofrer ajustes como mudança de roteiro ou números de alunos atendidos por período. Interferência externa: agendamento espontâneo com estimativa de 4000 alunos beneficiados em 12 meses.</p>
<p>2.1.1 - TREINAMENTO EQUIPE E PESQUISA</p> <p>Através de encontros de formação entre a equipe de coordenadores, educadores, monitoria, equipe de atendimento e operação técnica, serão realizadas capacitações quanto aos processos de trabalho. Os encontros ocorrerão 4 horas por mês, quinzenalmente ou conforme demanda. A equipe educativa também é responsável pela criação de conteúdos de materiais para aulas, cursos, sessões e instalações pedagógicas, além de realizar pesquisas e apresentar trabalhos relacionados às práticas pedagógicas desenvolvidas através do projeto em espaço de educação não formal.</p> <p>- SUBMISSÃO DE ARTIGO PARA REVISTA CIENTÍFICA Submeter pelo menos um artigo para publicação em revista científica nacional ou internacional durante o tempo de vigência desse plano de trabalho.</p> <p>- PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO Participação de pelo menos um membro da equipe no encontros com a comunidade científica: XLII Reunião Anual da sociedade Astronômica Brasileira – encontros anuais; Local: Universidade Cruzeiro do Sul; Campus Anália Franco - São Paulo; Data do evento: 09 a 12 de julho 2018.</p>
<p>3.1.1 - CURSOS PROFESSORES</p> <p>Durante o primeiro e segundo semestre de 2018, os professores do Ensino Fundamental I e II terão a oportunidade de frequentar os cursos de formação referente à "Astronomia: aulas práticas para o Ensino Fundamental" e o curso de reconhecimento internacional "Galileo Teacher Training Program". Cada curso contará com 16 horas de formação, material de apoio didático na forma de apostila digital. A seguir a ementa dos cursos. Visando evitar concorrências com outras formações oferecidas pela Secretaria de Educação, as datas poderão ser alteradas.</p> <p>1º SEMESTRE/2018 - ASTRONOMIA: AULAS PRÁTICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Requisitos: Ser professor do Ensino Fundamental I ou II. Cronograma de aulas: 4/abr, 12/mai, 19/mai, 26/mai e 09/jun/2018. Horário de aulas: sábados, das 8h às 10h. Local: sala de projeção do Planetário e Teatro digital Johannes Kepler e Núcleo de Observação do Céu. Número total de vagas: 100 (cem). Carga horária: 30 horas sendo 10 horas presenciais e 20 horas de atividades complementares. Ementa: apresentar aos professores da educação básica maneiras simples de trabalhar com os conceitos de astronomia e ciências correlatas em sala de aula, tendo como referência diretrizes da Base Nacional Comum Curricular. Para isso serão realizados cinco encontros com a finalidade de discutir e apresentar aos docentes metodologias, utilizando ferramentas</p> <p>2º SEMESTRE/2018 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES GALILEU Requisitos: Ser professor do Ensino Fundamental I ou II. Cronograma de aulas: setembro, outubro e novembro/2018 (previsão). Horário de aulas: sábados, das 8h às 10h. Local: sala de projeção do Planetário e Teatro digital Johannes Kepler e Núcleo de Observação do Céu. Número total de vagas: 100 (cem). Programa: 1. Definições e conceitos sobre corpos celestes (aula teórica); 2. Esfera Celeste (aula teórica, na sala de projeção do Planetário); 3. Utilização dos softwares Stellarium e Celestia para o ensino de Astronomia (atividade tecnológica); 4. Reconhecimento do Céu utilizando o Stellarium e o Heavens-Above (atividade tecnológica, na sala de projeção do Planetário); 5. Conceitos teóricos sobre telescópios e binóculos (aula teórica); 6. Construção de astrolábio (atividade prática "Hands-On"); 7. Atividade prática observacional com telescópios e binóculos (atividade observacional externa); 8. Avaliação (prática na sala de projeção do Planetário). Material Didático: Todos os participantes receberão, gratuitamente, uma apostila impressa para ser utilizada durante o curso, além do acesso às apresentações em formato .pdf. Critérios de avaliação: em 18 de novembro (data do último encontro), os participantes separados por grupos deverão reconhecer no céu projetado na cúpula do Planetário: os principais objetos celestes visíveis a olho nu; as constelações e; as trajetórias de satélites artificiais. Inscrição: por ordem de envio de e-mail, sendo 60% das vagas destinadas para professores da Rede Municipal de Ensino, da cidade de Santo André e 40% para professores das demais Redes Municipais e Particulares de Ensino. No caso, dos 60% não se completarem, poderá haver intercâmbio entre vagas. Certificados: terão direito a um certificado expedido pela Prefeitura do Município de Santo André e um certificado internacional expedido pelo Galileo Teacher Training Program, os</p>

3.2.1 - WORKSHOP PARA PROFESSORES - OBAA

Além das aulas direcionadas para Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBAA) e o incentivo a realização da Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG) nas escolas competidoras, será realizado um workshop com 3 horas, em fevereiro de 2019, objetivando questões relativas à Observação do Céu para os professores, conteúdos abordados na olimpíada. A seguir a ementa do workshop. A mesma poderá sofrer alterações.

WORKSHOP DIRECIONADO PARA PROFESSORES PARTICIPANTES DA XXII OLIMPIADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA

Público alvo: professores do Ensino Fundamental I e II.

Data: março de 2019 - sábado. Horário: das 8h às 10h. (2h carga horária)

Local: sala de projeção do Planetário e Teatro Digital Johannes Kepler - Número total de vagas: 230 (duzentas e trinta).

Conteúdos: de acordo com regulamento da OBAA, para competidores do Nível 2 (4º e 5º anos), sendo: 1. Terra: rotação, polos, equador terrestre, equador celeste, pontos cardeais e dia e noite; 2. Lua: fases da Lua, mês e eclipses; 3. Sol: translação da Terra, eclíptica, ano e estações do ano; 4. Planetas e movimento aparente dos planetas na esfera celeste; 5. Estrelas: magnitudes, nomes e suas representações nas cartas celestes; 6. Constelações: definição, asterismos, concepções artísticas, principais constelações e as constelações associadas às estações do ano; 7. Caso especial: o Cruzeiro do Sul e a determinação do pólo sul celeste e dos pontos cardeais; 8. Atividade prática: identificação das constelações solicitadas nas provas da Olimpíada Brasileira de Astronomia.

Material Didático: Todos os participantes receberão, gratuitamente, uma carta celeste impressa para ser utilizada durante o workshop.

Inscrição: por ordem de envio de e-mail, sendo 60% das vagas destinadas para professores da Rede Municipal de Ensino, da cidade de Santo André e 40% para professores das demais Redes Municipais e Particulares de Ensino. No caso, dos 60% não se completarem, poderá haver intercâmbio entre vagas.

4.1 - EXIBIÇÃO SESSÕES PÚBLICO

Conforme a LDB, Art. 1º, "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais." Levando isso em conta, entendemos que é necessário oferecer uma programação durante o recesso escolar, aos finais de semana e feriados, permitindo à comunidade o acesso às dependências escolares do Planetário e Teatro Digital Johannes Kepler e do Núcleo de Observação do Céu.

Essa programação irá contar com variadas atividades, levando a uma aproximação às instâncias formadoras dos jovens, contribuindo assim para a construção de vínculos, que venham a se traduzir em participação na vida escolar diária, para além das paredes das salas de aula.

Dessa forma, para atender essa demanda, o Planetário oferecerá sessões às 13h30min e 16h, aos sábados, domingos e feriados. Durante o recesso escolar serão oferecidas oficinas, atividades de observação do céu, mini cursos.

As informações apresentadas nas sessões abordam temas relativos a Astronomia, Astronáutica e Ciências Afins, podendo ser gravadas, narradas ao vivo ou mescladas (parte gravada e parte narrada ao vivo). Além disso, o laboratório astronômico estará disponível para visitação da comunidade com acesso à SABINA. Já no Núcleo de Observação do Céu e todo o espaço externo ao Planetário, o visitante poderá fazer observações direta do Sol, através de telescópios, binóculos e de outros equipamentos. A programação semestral de sessões será apresentada e discutida com a Coordenação da Secretaria de Educação, visando o alinhamento das ações e objetivos da Secretaria para o equipamento. A seguir a programação sintética para atendimento ao público durante períodos de recesso escolar (JULHO 2018 E JANEIRO 2019):

o ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PERÍODO DE FÉRIAS

- DURANTE A SEMANA (terça a sexta, das 9h até 17h)

Laboratório Astronômico aberto ao público durante todo o período de atendimento.

Atendimento no NOC no período da manhã as terças e quartas e no período da tarde as quintas e sextas.

Atendimento ao público infantil e infantojuvenil com atividades ASTROLÚDICAS no período da tarde as terças e sextas e no período da manhã as quintas e sextas.

- FINAL DE SEMANA (sábado e domingo, das 9h às 17h)

Laboratório Astronômico aberto ao público, com exceção no momento em que são exibidas as sessões.

Exibição de duas sessões sendo uma infantil (11 horas) e a outra infantojuvenil e adulta (15 horas).

sessões:

- Exibição de duas sessões sendo uma infantil (11 horas) e a outra infantojuvenil e adulta (15 horas).

- Atendimento no NOC das 13 horas e 30 minutos às 14 horas.

- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

- SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Data do evento: 15 a 21 de outubro de 2018. Tema – Ciência para a redução da desigualdade.
- OBSERVE THE MOON NIGTH. Data do evento: 20 de outubro de 2018.

Serão realizadas observações noturnas durante o ano de 2018 e 2019, uma para cada estação do ano. São sugeridas as seguintes datas para as observações noturnas.

Outono: 26 de maio (Lua próxima de Júpiter).

Inverno: 27 de julho (Eclipse lunar total visível no Brasil).

Primavera: 20 de outubro (Lua próxima a Marte).

Verão: janeiro (data e efeméride a confirmar).

Para essa programação especial será solicitado junto à coordenação da Sabina o comparecimento, sempre que possível, de integrantes da Orquestra Sinfônica de Santo André, para apresentações ao vivo, junto à programação.

5.1 - REPAROS ACERVOS

Cabe a este termo de parceria preservar o acervo e os equipamentos científico-pedagógicos do Planetário e Teatro Digital de Santo André e do Núcleo de Observação do Céu (NOC), os quais se encontram, principalmente, na Sala de Projeção do Planetário e no Laboratório Astronômico que o circunda, e também nas áreas interna e externa do NOC.

Durante a semana, principalmente as segundas e sextas-feiras, dias em que o Planetário e o NOC não realizam atendimentos presenciais, serão realizadas ações de limpeza, regulagens e reparos nesses equipamentos, rotinas de vistoria em instalações elétricas, de forma a garantir o bom funcionamento durante as aulas e as demais atividades.

O cronograma de vistorias e reparos técnicos será registrado em Ordens de Serviço, registros fotográficos e relatórios técnicos.

A manutenção dos equipamentos de projeção Zeiss e Sony, internos à cúpula, não faz parte do escopo de serviços desta parceria. Cabe ao IPRODESC somente a operação dos equipamentos da Sala de Projeção, a aquisição de lâmpadas e peças necessárias aos equipamentos, além de reportar possíveis instabilidades no sistema de projeção e a preservação de equipamentos e instalações pedagógicas.

A equipe técnica do Planetário, contudo, possui também permissão e certificado, emitido pela Zeiss Planetarium da Alemanha, para: acompanhar e auxiliar técnicos da Omnis Lux durante as manutenções preventivas e corretivas; realizar a limpeza e a substituição de determinados componentes do equipamento; quando da ocorrência de visitas de técnicos alemães, acompanhá-los durante a manutenção; realizar ajustes técnicos nos equipamentos e nos softwares, de forma online com os técnicos presentes na Alemanha (assistência técnica remota e em tempo real); e acompanhar e monitorar futuros upgrades dos equipamentos de hardware que poderão vir a ser executados. Uma ferramenta necessária e importante de divulgação, e que precisa ser constantemente produzida, são os materiais gráficos, que auxiliam tanto em processos de ensino-aprendizagem quando na divulgação de programações especiais. Dentre esses materiais, destacam-se, principalmente, banners para divulgação de ações, bem como adesivos e painéis para o Laboratório Astronômico e o NOC, e ainda placas indicativas de informações. Faz parte do escopo de trabalho a substituição de materiais deteriorados.

6.1 - RENOVAÇÃO DE SESSÕES COM AUDIODESCRIÇÃO

Para garantir a atualização dos conteúdos dos filmes educativos exibidos no cinedome, serão realizadas três ações:

6.1.1 - produção de sessões especiais, que exigem apenas roteirização, seleção de músicas de domínio público, programação e seleção de imagens existentes. Essa forma de trabalho específico para sessões que serão exibidas no máximo duas vezes permitem uma produção mais rápida, que despende de um tempo aproximado de dois meses e são realizadas diretamente pela equipe nos computadores de programação. Por serem sessões específicas, criadas para atender eventos pontuais, essas não se encaixam na programação permanente de sessões escolares e para público visitante.

6.1.2 - sessão elaborada para os atendimentos escolares, que necessitam de um processo de trabalho mais longo, envolvendo pesquisa de demanda (necessidades existente perante a comunidade escolar e/ou público em geral), pesquisa do tema, pesquisa pedagógica, roteirização, produção inédita de modelagem em animação 3D, produção de audiodescrição, gravações em estúdio, revisão da equipe científico-pedagógica, programação técnica do exibidor, divulgação na mídia, elaboração de programa de atendimentos pedagógicos, entre outras etapas de produções técnicas, pedagógicas e logísticas.

6.1.3 - adaptações para todas as sessões exibidas, com os astros aparentes no céu em cada estação climática e ano corrente.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
META 1.1 - AULAS REDE PMSA	Blue	Blue	Blue	Dark Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Dark Blue	Blue	Blue
META 1.2 - AULAS OUTRAS REDES	Blue	Blue	Blue	Dark Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Dark Blue	Blue	Blue
META 2.1 - TREINAMENTO EQUIPE E PESQUISA	Blue	Blue	Blue	Dark Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Dark Blue	Blue	Blue
META 3.1 - CURSOS PROFESSORES	White	Pink	Pink	Dark Blue	White	Pink	Pink	Pink	White	Dark Blue	White	White
META 3.2 - WORKSHOP OBAA	White	White	White	Dark Blue	White	White	White	White	White	Dark Blue	White	Pink
META 4.1 - SESSÕES E ATIVIDADES AO PÚBLICO	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue
META 5.1 - REPAROS ACERVOS	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue
META 6.1 - RENOVAÇÃO DE SESSÕES	Pink	Pink	Pink	Pink	Pink	Pink	Pink	Pink	Pink	Pink	Pink	Pink

No cronograma, os meses iniciam no dia 6 e terminam no dia 5 do mês subsequente. Vigência de 06/04/2018 até 05/04/2019.

LEGENDA CRONOGRAMA PREVISTO:

- Período previsto para execução
- Ação Contínua
- Recesso/Férias
- Meta não prevista para o mês



LEGENDA CRONOGRAMA REALIZADO:

- Executado conforme o previsto
- Executado fora do prazo previsto
- Não executado / meta não alcançada
- Meta não prevista para o mês





DESCRIÇÃO DAS FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO

COORDENADOR CIENTÍFICO

Função/ Atribuição: Atuar juntamente com a equipe administrativa, técnica e pedagógica no desenvolvimento das atividades, atuando em parceria com os demais coordenadores no desenvolvimento de objetivos e cronograma; realizar capacitações com a equipe de trabalho; ministrar cursos; formular relatórios; atuar no desenvolvimento de novas ações e pesquisa; participar de eventos acadêmicos representando o Planetário; fornecer entrevistas; produzir conteúdos para publicações, artigos científicos e divulgações de comunicação; escrever e revisar materiais de apoio didático; orientar a confecção de novas instalações cenográficas e conteúdo de painéis; atua em eventos e programações especiais.
Perfil: Professor, doutor na área de Astronomia e Física, com experiência comprovada na gestão de Planetários e Teatros Digitais de Ensino.

COORDENADOR TÉCNICO

Função/ Atribuição: responde pela operação dos equipamentos da cúpula de projeção do Planetário, zelando para que as sessões ocorram na sua mais perfeita ordem, e por todos os acervos científico-pedagógicos do laboratório de ciências astronômicas; realiza vistorias semanais em equipamentos de projeção; coordena a criação de imagens para novas sessões; realiza encontros de capacitação com equipe de trabalho e opera equipamentos ópticos.
Perfil: Superior completo na área do projeto ou ciências correlatas, experiência comprovada na operação de sistema de projeção óptico e digital.

OPERADOR AUDIOVISUAL

Função/ Atribuição: profissional técnico que executará a edição, configuração, operação, monitoramento de sistemas de sonorização e projeção de sessões de planetário.
Perfil: Ensino Superior Completo, com conhecimento em softwares de criação e edição e desejável experiência em operação de sistema de projeção óptico e digital.

SUPERVISOR DE PROGRAMAÇÃO

Função/Atribuição: profissional técnico de amplo conhecimento de software, elétrico, eletrônico que realizará a supervisão técnica na programação de software e equipamentos; apoio e supervisão aos fornecedores e prestadores de serviços que executarem ações nas dependências do Planetário e NOC.
Perfil: Ensino superior completo e conhecimentos em T.I., elétrica, eletrônica e audiovisual.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Função/ Atribuição: responderá pelas ações administrativas do projeto, integrando as equipes pedagógica, logística/ comunicação e técnica, participando ativamente das decisões junto aos demais coordenadores sobre as ações desenvolvidas; responsável do projeto como membro da comissão de avaliação.
Perfil: Superior Completo em administração e experiência com projetos junto ao terceiro setor.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Função/ Atribuição: auxiliará o coordenador administrativos em suas atividades rotineiras, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisões de documentos entre outras atividades; auxiliará a equipe de agendamento; realizará registros fotográficos das ações e controle de cronograma.
Perfil: Ensino médio completo e conhecimento em rotinas administrativas.

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

Função/ Atribuição: Auxiliará o coordenador administrativo em suas atividades, coordenará a equipe de monitores quanto à escala de trabalho, fará o levantamento de dados para os relatórios técnicos e auxiliará os demais coordenadores na programação nas atividades pedagógicas desenvolvidas.
Perfil: Ensino médio completo e conhecimento em rotinas de RH.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Função/Atribuição: Responderá pelas questões pedagógicas incluindo: programação e realização dos cursos de Astronomia e ciências afins; coordenação e capacitação de equipe para realização de aulas complementares; produção de materiais de apoio para aulas e cursos; ministrará cursos; emitirá relatórios de suas atividades; acompanhará a avaliações de atendimentos escolares e fará os encaminhamentos necessários junto à equipe.
Perfil: Mestrado em Educação e/ou em área do objeto do projeto.



EDUCADOR

Função/Atribuição: profissional da educação que fará os planejamentos de aula e orientará os monitores quanto às atividades relacionadas ao acervo científico-pedagógico, devendo apresentar a capacidade de desenvolver o processo de ensino de forma estratégica, estabelecendo relações entre os conteúdos e conhecimentos prévios dos alunos, através da relação dialógica.

Perfil: Superior completo na área do objeto do projeto ou ciências correlatas e desejável pós-graduação.

MONITOR

Função/Atribuição: conduzir os educandos pelo laboratório pedagógico, com a orientação dos educadores estimulando as crianças ao aprendizado interdisciplinar, de forma lúdica, atrativa e divertida, promovendo o ensino significativo.

Perfil: profissional com nível superior em curso ou concluído, capacitado a realizar aulas, oficinas lúdico-experimentais e atividades educacionais.

COORDENADOR FINANCEIRO

Função/Atribuição: responde pelo fluxo de caixa, contas a pagar e receber e prestação de contas; realizar projeção e organização de contas a pagar de acordo com fluxo de caixa projetado; coordenar a equipe de forma a apoiar e interagir com as demais áreas.

Perfil: Superior Completo, pós-graduado, capacitado para as funções financeiras.

AUXILIAR OPERACIONAL

Função/Atribuição: Profissional treinado para realizar os agendamentos via telefone e atendimentos na bilheteria, utilizando software de gestão de dados.

Perfil: profissional formado no Ensino Médio, cursando ou concluído Superior, com boa dicção e experiência em atendimento.

BILHETEIRO

Função/Atribuição: Profissional responsável pelo controle de acesso de alunos e visitantes, controle de caixa se reportando ao coordenador administrativo e à coordenação da SABINA para fechamentos diários; fornecer informações ao público.

Perfil: Ensino médio completo, conhecimentos em informática, experiência em função similar e atendimento ao público.

CONTADOR

Função/Atribuição: Profissional encarregado de trabalhar na área financeira, econômica e patrimonial do projeto, emissão de folhas de pagamento e controle de pagamento de impostos.

Perfil: Superior completo ou técnico em contabilidade com experiência em terceiro setor.

DESIGNER GRÁFICO

Função/Atribuição: Profissional responsável pela identidade visual e artes gráficas do projeto.

Perfil: Ensino Superior, com conhecimentos comprovados em softwares de criação e edição de imagem.

QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS (COM 5% DISSÍDIO)															
Meses de referência: MARÇO 2018 A FEVEREIRO 2019															
Quant.	Cargo/Função	Tipo	FOLHA MENSAL						PROVISIONAMENTO					CUSTO MENSAL GLOBAL (G+L)	CUSTO ANUAL GLOBAL
			A- Salário Base	C -Encargos Sociais (FGTS 8 %)	D- Encargos Sociais (PIS 1%)	E -INSS (Patronal)	F - Benefícios	G - FOLHA SUBTOTAL MENSAL	H - 13º Salário (01/12)	I - Férias (1/3)	J - Verbas Rescisórias (7%)	K - Enc. Sociais Reincidentes [(C+D)x(H+I)=1,38 %] + (J=0,39%) Total = 1,77%	L - PROVISÃO SUBTOTAL (H+I+J+K)		
1	Coordenador Científico	salário	R\$ 2.291,39	R\$ 183,31	R\$ 22,91	R\$ 572,85	R\$ 493,00	R\$ 3.563,46	R\$ 190,95	R\$ 63,65	R\$ 160,40	R\$ 7,35	R\$ 422,34	R\$ 3.985,80	R\$ 47.829,65
1	Coordenador Técnico	salário	R\$ 4.725,00	R\$ 378,00	R\$ 47,25	R\$ 1.181,25	R\$ 493,00	R\$ 6.824,50	R\$ 393,75	R\$ 131,25	R\$ 330,75	R\$ 15,15	R\$ 870,90	R\$ 7.695,40	R\$ 92.344,76
3	Operador Audiovisual	salário	R\$ 2.205,00	R\$ 176,40	R\$ 22,05	R\$ 551,25	R\$ 493,00	R\$ 9.357,10	R\$ 183,75	R\$ 61,25	R\$ 154,35	R\$ 7,07	R\$ 1.219,26	R\$ 10.576,36	R\$ 126.916,27
1	Coordenador Pedagógico	salário	R\$ 3.360,00	R\$ 268,80	R\$ 33,60	R\$ 840,00	R\$ 493,00	R\$ 4.995,40	R\$ 280,00	R\$ 93,33	R\$ 235,20	R\$ 10,77	R\$ 619,30	R\$ 5.614,70	R\$ 67.376,45
1	Assistente Administrativo	salário	R\$ 2.625,00	R\$ 210,00	R\$ 26,25	R\$ 656,25	R\$ 493,00	R\$ 4.010,50	R\$ 218,75	R\$ 72,92	R\$ 183,75	R\$ 8,41	R\$ 483,83	R\$ 4.494,33	R\$ 53.931,98
1	Auxiliar operacional	salário	R\$ 1.575,00	R\$ 126,00	R\$ 15,75	R\$ 393,75	R\$ 493,00	R\$ 2.603,50	R\$ 131,25	R\$ 43,75	R\$ 110,25	R\$ 5,05	R\$ 290,30	R\$ 2.893,80	R\$ 34.725,59
2	Bilheteiro	salário	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	R\$ 13,02	R\$ 325,50	R\$ 493,00	R\$ 3.982,36	R\$ 108,50	R\$ 36,17	R\$ 91,14	R\$ 4,17	R\$ 479,96	R\$ 4.462,32	R\$ 53.547,85
2	Educadores	salário	R\$ 2.625,00	R\$ 210,00	R\$ 26,25	R\$ 656,25	R\$ 493,00	R\$ 7.528,00	R\$ 218,75	R\$ 72,92	R\$ 183,75	R\$ 8,41	R\$ 967,66	R\$ 8.495,66	R\$ 101.947,96
4	Monitores	salário	R\$ 1.575,00	R\$ 126,00	R\$ 15,75	R\$ 393,75	R\$ 493,00	R\$ 8.935,00	R\$ 131,25	R\$ 43,75	R\$ 110,25	R\$ 5,05	R\$ 1.161,20	R\$ 10.096,20	R\$ 121.154,35
1	Coordenador Administrativo	salário	R\$ 5.250,00	R\$ 420,00	R\$ 52,50	R\$ 1.312,50	R\$ 493,00	R\$ 7.528,00	R\$ 437,50	R\$ 145,83	R\$ 367,50	R\$ 16,83	R\$ 967,66	R\$ 8.495,66	R\$ 101.947,96
1	Contador	RPA	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.265,00	R\$ -	R\$ 6.765,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.765,00	R\$ 81.180,00
1	Contador (auditoria independente)	RPA	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.840,00	R\$ -	R\$ 9.840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00
1	Coordenador Financeiro	RPA	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.150,00	R\$ -	R\$ 6.150,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.150,00	R\$ 73.800,00
1	Supervisor de Programação	RPA	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.150,00	R\$ -	R\$ 6.150,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.150,00	R\$ 73.800,00
1	Assistente Recursos Humanos	RPA	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 690,00	R\$ -	R\$ 3.690,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.690,00	R\$ 44.280,00
1	Designer Gráfico	RPA	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 690,00	R\$ -	R\$ 3.690,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.690,00	R\$ 44.280,00
23			R\$ 57.033,39	R\$ 2.202,67	R\$ 275,33	R\$ 13.668,35	R\$ 4.930,00	R\$ 95.612,82	R\$ 2.294,45	R\$ 764,82	R\$ 1.927,34	R\$ 88,26	R\$ 7.482,41	R\$ 103.095,23	R\$ 1.128.902,81

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

Nota 2: O valor incluído em "Benefícios" corresponde a reserva de recurso para o cargo/função. (Não significa que todos os funcionários que exercem esta função recebem o benefício) e poderá ser redistribuído para outros cargos no decorrer da vigência, caso seja necessário.

Nota 3: O campo "Benefícios" é composto pelas seguintes despesas: vale transporte, vale alimentação e auxílio creche, conforme a categoria SENALBA/SINDELIVRE. Os valores previstos são iguais pois foi calculada a média entre os funcionários contratados.

Nota 4: Durante o exercício, havendo saldo excedente de provisionamento para rescisões, parte dos valores poderá ser redistribuída para complementar outras despesas, mediante autorização prévia e por Apostilamento.



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Categoria de Despesas	Subgrupos	Valor Previsto (R\$)
Recursos Humanos (valor anual)		R\$ 1.128.902,81
Materiais de Consumo (Outros Materiais de Consumo)	MATERIAIS PEDAGÓGICOS: papéis, canetas, tubos e cones de papelão, cola, areia e pedra artesanal, tinta. Tinta para impressora, folha sulfite, saco plástico, crachá, sulfite;	R\$ 233.456,00
	MATERIAIS TÉCNICOS: Aquisição de lâmpadas para projetores dos sistemas optico e digital, cabos de conexão para projetores digitais, placas de hardware e periféricos, upgrade de computadores de programação (peças de reposição para os equipamentos). Placa de captura; Cabos HDMI ; pulseira de controle de acesso; tinta e tonner de impressora; filtro solar; Materiais e ferramentas para pequenos reparos e manutenções; Impressão de folders; painéis, adesivos, lonas, cartazes e banners; Placa mãe X99-DELUXE II; Memória Desktop Ddr4 Predator 8gb 3000mhz; Placa De Vídeo 8gb Gddr5x 256 bit Pci-E 3.0 Gv; Fonte ATX 1200W; Cooler H110i 280mm; Gabinete Mid-tower; Unidade Sólida Ssd 240gb; Ponte Geforce ; HD WD SATA 3,5´ Blue PC 4TB; Processador Intel I7-6950X Deca Core; Monitor LED 28"; Kit Teclado e Mouse Wireless. Uniforme (camiseta, colete), EPIs.	
Serviços Técnicos (Outros serviços de terceiros)	Suporte de Tecnologia da Informação para demais operacionalizações (internet dedicada, controle de banco de dados, transmissões ao vivo de imagens de telescópios via internet); Gestão de software de controle de acesso para número de alunos atendidos e controle de duas sessões diárias com limite de lugares.	R\$ 1.136.790,00
	Preservação e reparos artísticos em cenografia do acervo, incluindo aquisição de materiais para preservação. (piso marciano, réplicas de 08 planetas, 08 planetas em corte, réplica Sol, maquetes ISS e Hubble, Central de Comando NASA, 05 Rosas dos ventos e Relógio de Sol Analemático); Conserto de poltronas da sala de projeções;	
	Reparos técnicos em equipamentos de som, telescópios e audiovisuais dos acervos científico- pedagógicos do laboratório astronômico e Núcleo de Observação do Céu (projetores, lousas interativas, iluminação, sistema de áudio). Limpeza externa de cúpula. Manutenção de impressoras. Manutenção de projetores e condicionadores do NOC;	
	Produção de sessões personalizadas para planetário em formato Fulldome (envolvendo argumento científico-pedagógico, roteiro, storyboard, locução, trilha sonora, animação em 3D, edição e finalização); Formatação de conteúdo para adaptação das sessões com acessibilidade, consultoria especializada; locação estúdio de <u>audio</u> ; Gestão de software interativo Mars Rover e transmissão ao vivo de telescópios do NOC e de satélites NASA; e licença de software.	
Serviços Administrativos (Outras despesas)	Publicidade em imprensa oficial (Balanço, Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira), comissão agência de publicidade;	R\$ 21.890,00
	Transporte para fluxo de documentos e equipamentos, frete, motoboy; PPRA, PCMSO, exames admissionais, periódicos e demissionais.	
TOTAL		R\$ 2.521.038,81



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Abril	R\$	210.086,57
Mai	R\$	210.086,57
Junho	R\$	210.086,57
Julho	R\$	210.086,57
Agosto	R\$	210.086,57
Setembro	R\$	210.086,57
Outubro	R\$	210.086,57
Novembro	R\$	262.608,21
Dezembro	R\$	262.608,21
Janeiro	R\$	-
Fevereiro	R\$	315.129,85
Março	R\$	210.086,57
TOTAL	R\$	2.521.038,81

VIGÊNCIA DO PLANO

O presente instrumento vigorará de 06 de abril de 2018 a 05 de abril de 2019.

Santo André, 12 de Março de 2018.

Dinah Kojuck Zekcer
Secretária de Educação

Carlos Armando de Oliveira Machado
Presidente

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade: INSTITUTO IPRODESC
 Objeto do Contrato: TP 001/2017 PMSA - Projeto pedagógico complementar para Gerenciamento e Operacionalização do Planetário e Teatro Digital Johannes Kepler e do Núcleo de Observação do Céu, visando o atendimento de estudantes de Ensino Fundamental e professores da Rede Municipal de Santo André e da comunidade escolar, incluindo: realização de aulas complementares; produção de material de apoio pedagógico; oficinas experimentais; cursos de capacitação e atualização sobre astronomia e ciências correlatas; comunicação visual do planetário; plano de ação para sessões na cúpula de projeção e no laboratório científico-pedagógico, com preservação e renovação do acervo de experimentos e logística de atendimentos.
 Tipo de Contrato: Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	VALORES				Glosas	Folha	Fundamento Legal	Pendências	L		
								Nº Fatura/NF	Débito		Crédito						Saldo	
								Empenho/outros	R\$	R\$	R\$							R\$
1	Jan/18	04/01/2018	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A		Benefícios	D	BENEFÍCIO	522074	R\$	2.657,28		-R\$	2.657,28				E	
2	Jan/18	04/01/2018	IPRODESC		Resgate de Aplicações Financeiras	C	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				R\$	2.657,28					P	
3	Jan/18	05/01/2018	CHRISTIANE JACINTO		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	1.380,00		-R\$	1.380,00				E	
4	Jan/18	05/01/2018	FARILDE ATAIZ ZIANTONIO BIANCHINI		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	2.485,39		-R\$	3.865,39				E	
5	Jan/18	05/01/2018	DOUGLAS BEZERRA SILVA		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	1.822,40		-R\$	5.687,79				E	
6	Jan/18	05/01/2018	MARCOS PEDROSO BARBOSA DA SILVA		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	2.485,39		-R\$	8.173,18				E	
7	Jan/18	05/01/2018	MARCOS ROGERIO CALIL		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	2.467,40		-R\$	10.640,58				E	
8	Jan/18	05/01/2018	KARLINE ALVES BRANDÃO		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	1.646,40		-R\$	12.286,98				E	
9	Jan/18	05/01/2018	JESSICA FATIMA DE SOUZA RESTERICH OLIVE		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	1.664,00		-R\$	13.950,98				E	
10	Jan/18	05/01/2018	GISELE APARECIDA DE MARCO		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$	3.380,80		-R\$	17.331,78				C	
11	Jan/18	05/01/2018	GIOVANA NUNES ARAUJO MOTA		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	1.664,00		-R\$	18.995,78				E	
12	Jan/18	05/01/2018	LUCAS GUELERE SPRINGMANN		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	1.440,40		-R\$	20.436,18				E	
13	Jan/18	05/01/2018	MARILIA RIOS NUNES		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	2.471,17		-R\$	22.907,35				E	
14	Jan/18	05/01/2018	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	3.835,66		-R\$	26.743,01				E	
15	Jan/18	05/01/2018	ANDRÉ LUIZ ALVES MAGNANI ARMELINI		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	1.251,20		-R\$	27.994,21				E	
16	Jan/18	05/01/2018	RHUAN AUGUSTO VENTURA BIMBATI		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	2.549,35		-R\$	30.543,56				E	
17	Jan/18	05/01/2018	EDUARDO NOVAS CAVALCANTE		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	2.159,00		-R\$	32.702,56				E	
18	Jan/18	05/01/2018	RACHEL ZUCHI FARIA		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	2.906,60		-R\$	35.609,16				E	
19	Jan/18	05/01/2018	HEITOR GUILHERME GUMARÃES SYRING FERREIRA		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	2.159,00		-R\$	37.768,16				E	
20	Jan/18	05/01/2018	THIAGO WENZLER DA FONSECA		Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$	4.352,48		-R\$	42.120,64				E	
21	Jan/18	05/01/2018	LUIZ BARBOSA FERREIRA		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$	4.084,88		-R\$	46.205,52				C	
22	Jan/18	05/01/2018	MARIA TERESA AGNELLI T. DE LIMA		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$	4.084,88		-R\$	50.290,40				C	
23	Jan/18	05/01/2018	FABIO CORREIA DE LIMA		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$	4.418,23		-R\$	54.708,63				C	
24	Jan/18	05/01/2018	FGTS ARRECAÇÃO GRF		FGTS	D	FGTS ARRECAÇÃO GRF		R\$	4.360,02		-R\$	59.068,65				E	
25	Jan/18	05/01/2018	URSOFIT SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA		Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇOS	7988	R\$	3.367,75		-R\$	62.436,40				C	
26	Jan/18	05/01/2018	CYBERTIME SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA		Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇOS	39	R\$	28.990,00		-R\$	91.426,40				C	
27	Jan/18	05/01/2018	BANCO DO BRASIL		Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$	9,40		-R\$	91.435,80				C	
28	Jan/18	05/01/2018	BANCO DO BRASIL		Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$	9,40		-R\$	91.445,20				C	
29	Jan/18	05/01/2018	BANCO DO BRASIL		Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$	9,40		-R\$	91.454,60				C	
30	Jan/18	05/01/2018	BANCO DO BRASIL		Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$	9,40		-R\$	91.464,00				C	
31	Jan/18	05/01/2018	IPRODESC		Resgate de Aplicações Financeiras	C	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				R\$	91.464,00					P	
32	Jan/18	10/01/2018	IVES ALEJANDRO PENALOZA MUNOZ		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$	3.643,44		-R\$	3.643,44				C	
33	Jan/18	10/01/2018	BANCO DO BRASIL		Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$	9,40		-R\$	3.652,84				C	
34	Jan/18	10/01/2018	BANCO DO BRASIL		Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$	71,00		-R\$	3.723,84				C	
35	Jan/18	11/01/2018	IPRODESC		Resgate de Aplicações Financeiras	C	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				R\$	3.723,84					P	
36	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		Outros Tributos	D	DARF 4,65% NF STATIZO		R\$	882,34		-R\$	882,34				C	
37	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		Outros Tributos	D	DARF IRRF NF STATIZO		R\$	284,62		-R\$	1.166,96				C	
38	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		Outros Tributos	D	DARF 4,65% NF ATL		R\$	2.290,93		-R\$	3.457,89				C	
39	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		Outros Tributos	D	DARF IRRF NF ATL		R\$	739,01		-R\$	4.196,90				C	
40	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		IRRF	D	DARF IRRF IVES ALEJANDRO P MUNOZ		R\$	236,96		-R\$	4.433,86				E	
41	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		IRRF	D	DARF IRRF FABIO CORREIA DE LIMA		R\$	476,77		-R\$	4.910,63				E	
42	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		IRRF	D	DARF IRRF GISELE APARECIDA DE MARCO		R\$	179,20		-R\$	5.089,83				E	
43	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		IRRF	D	DARF IRRF MARIA TERESA A. T. DE LIMA		R\$	365,12		-R\$	5.454,95				E	
44	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		IRRF	D	DARF IRRF LUIZ BARBOSA FERREIRA		R\$	365,12		-R\$	5.820,07				E	
45	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		IRRF	D	DARF IRRF 13º SALÁRIO		R\$	235,09		-R\$	6.055,16				E	
46	Jan/18	19/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		IRRF	D	DARF IRRF FOLHA PAGAMENTO		R\$	764,50		-R\$	6.819,66				E	
47	Jan/18	19/01/2018	IPRODESC		Resgate de Aplicações Financeiras	C	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				R\$	6.819,66					P	
48	Jan/18	25/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	DARF PIS		R\$	692,93		-R\$	692,93				E	
49	Jan/18	25/01/2018	IPRODESC		Resgate de Aplicações Financeiras	C	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				R\$	692,93					P	
50	Jan/18	26/01/2018	PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ		Repasses	C	REPASSE		R\$	-		R\$	210.156,63				A	
51	Jan/18	29/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		INSS	D	INSS ARRECAÇÃO		R\$	22.289,96		-R\$	187.866,65				E	
52	Jan/18	29/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		Outros Tributos	D	DARF IRRF NF ATL		R\$	848,82		-R\$	187.017,83				C	
53	Jan/18	29/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		Outros Tributos	D	DARF 4,65% NF ATL		R\$	2.631,36		-R\$	184.386,47				C	
54	Jan/18	29/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		Outros Tributos	D	DARF 4,65% NF STATIZO		R\$	1.013,46		-R\$	183.373,01				C	
55	Jan/18	29/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA		Outros Tributos	D	DARF IRRF NF STATIZO		R\$	326,90		-R\$	183.046,11				C	
56	Jan/18	29/01/2018	STATIZO PROJETOS ESPECIAIS - EIRELI - EPP		Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	202	R\$	17.808,03		-R\$	165.238,08				C	

130	Mar/18	05/03/2018	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO SA	Benefícios	D	BENEFÍCIO	906126	R\$ 2.672,05		-R\$ 2.672,05			
131	Mar/18	05/03/2018	BR9 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	Material Permanente	D	MATERIAL PERMANENTE	66	R\$ 5.186,72		-R\$ 7.858,77			C
132	Mar/18	05/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 7.868,47			C
133	Mar/18	05/03/2018	IPRODESC	Resgate de Aplicações Financeiras	C	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 7.868,47	R\$ 0,00			P
134	Mar/18	06/03/2018	CHRISTIANE JACINTO	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.380,00		-R\$ 1.380,00			E
135	Mar/18	06/03/2018	FARILDE ATAIZ ZANTONIO BIANCHINI	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.468,39		-R\$ 3.848,39			E
136	Mar/18	06/03/2018	DOUGLAS BEZERRA SILVA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.806,60		-R\$ 5.654,99			E
137	Mar/18	06/03/2018	MARCOS PEDROSO BARBOSA DA SILVA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.434,39		-R\$ 8.089,38			E
138	Mar/18	06/03/2018	MARCOS ROGERIO CALIL	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.467,40		-R\$ 10.556,78			E
139	Mar/18	06/03/2018	KARLINE ALVES BRANDÃO	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.638,60		-R\$ 12.195,38			E
140	Mar/18	06/03/2018	JESSICA FATIMA DE SOUZA RESTERICH OLIVIE	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.290,00		-R\$ 13.485,38			E
141	Mar/18	06/03/2018	GISELE APARECIDA DE MARCO	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 3.380,80		-R\$ 16.866,18			C
142	Mar/18	06/03/2018	GIOVANA NUNES ARAUJO MOTA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.659,40		-R\$ 18.525,58			E
143	Mar/18	06/03/2018	LUCAS GUELERE SPRINGMANN	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.401,00		-R\$ 19.926,58			E
144	Mar/18	06/03/2018	MARILIA RÍOS NUNES	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.424,17		-R\$ 22.350,75			E
145	Mar/18	06/03/2018	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 3.767,66		-R\$ 26.118,41			E
146	Mar/18	06/03/2018	ANDRÉ LUIZ ALVES MAGNANI ARMELINI	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.242,80		-R\$ 27.361,21			E
147	Mar/18	06/03/2018	EDUARDO NOVAS CAVALCANTE	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.142,00		-R\$ 29.503,21			E
148	Mar/18	06/03/2018	LUCAS COELHO CAMARGO BESSA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 944,71		-R\$ 30.447,92			E
149	Mar/18	06/03/2018	RACHEL ZUCHI FARIA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.844,60		-R\$ 33.292,52			E
150	Mar/18	06/03/2018	HEITOR QUIHERME GUIMARÃES SYRING FERREIRA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.142,00		-R\$ 35.434,52			E
151	Mar/18	06/03/2018	THIAGO WENZLER DA FONSECA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 4.282,68		-R\$ 39.717,20			E
152	Mar/18	06/03/2018	LUIZ BARBOSA FERREIRA	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 4.084,88		-R\$ 43.802,08			C
153	Mar/18	06/03/2018	MARIA TERESA AGENELLI T. DE LIMA	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 4.084,88		-R\$ 47.886,96			C
154	Mar/18	06/03/2018	FABIO CORREIA DE LIMA	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 4.418,23		-R\$ 52.305,19			C
155	Mar/18	06/03/2018	FGTS ARRECADAÇÃO GRF	FGTS	D	FGTS ARRECADAÇÃO GRF		R\$ 3.033,30		-R\$ 55.338,49			E
156	Mar/18	06/03/2018	URSOFT SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	9008	R\$ 3.966,75		-R\$ 59.305,24			C
157	Mar/18	06/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 59.314,94			C
158	Mar/18	06/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 59.324,64			C
159	Mar/18	06/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 59.334,34			C
160	Mar/18	06/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 59.344,04			C
161	Mar/18	06/03/2018	IPRODESC	Resgate de Aplicações Financeiras	C	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 59.344,04	R\$ 0,00			P
162	Mar/18	09/03/2018	GTA CENOGRAFIA COMÉRCIO DE ADEREÇOS LTDA	Material de Consumo	D	MATERIAL DE CONSUMO	51	R\$ 5.661,00		-R\$ 5.661,00			C
163	Mar/18	09/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 5.670,70			C
164	Mar/18	09/03/2018	IPRODESC	Resgate de Aplicações Financeiras	C	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 5.670,70	R\$ 0,00			P
165	Mar/18	12/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 55,05		-R\$ 55,05			C
166	Mar/18	12/03/2018	IPRODESC	Resgate de Aplicações Financeiras	C	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 55,05	R\$ 0,00			P
167	Mar/18	13/03/2018	PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	Repasses	C	REPASSE		R\$ -	R\$ 210.156,63	R\$ 210.156,63			A
168	Mar/18	13/03/2018	AJL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	3982	R\$ 48,00		-R\$ 210.108,63			C
169	Mar/18	14/03/2018	IVES ALEJANDRO PENALOZA MUNOZ	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 3.643,44		-R\$ 206.465,19			C
170	Mar/18	14/03/2018	A.T.L CONSULTORIA, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	128	R\$ 46.237,54		-R\$ 180.227,65			C
171	Mar/18	14/03/2018	STATIZO PROJETOS ESPECIAIS - EIRELI - EPP	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	209	R\$ 17.808,05		-R\$ 142.419,60			C
172	Mar/18	14/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 142.409,90			C
173	Mar/18	14/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 142.400,20			C
174	Mar/18	14/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 142.390,50			C
175	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Outros Tributos	D	DARF 4,65% NF ATL		R\$ 2.290,94		-R\$ 140.099,56			C
176	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Outros Tributos	D	DARF IRRF NF ATL		R\$ 739,01		-R\$ 139.360,55			C
177	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Outros Tributos	D	DARF IRRF NF STATIZO		R\$ 284,62		-R\$ 139.075,93			C
178	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Outros Tributos	D	DARF 4,65% NF STATIZO		R\$ 862,35		-R\$ 138.193,58			C
179	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IRRF IVES ALEJANDRO P MUNOZ		R\$ 236,96		-R\$ 137.956,62			E
180	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IRRF MARIA TERESA A. T. DE LIMA		R\$ 365,12		-R\$ 137.591,50			E
181	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IRRF LUIZ BARBOSA FERREIRA		R\$ 365,12		-R\$ 137.226,38			E
182	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IRRF GISELE APARECIDA DE MARCO		R\$ 179,20		-R\$ 137.047,18			E
183	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IRRF FABIO CORREIA DE LIMA		R\$ 476,77		-R\$ 136.570,41			E
184	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IRRF FOLHA PAGAMENTO		R\$ 764,50		-R\$ 135.805,91			E
185	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IRRF RESCISÃO		R\$ 49,17		-R\$ 135.756,74			E
186	Mar/18	20/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	INSS	D	INSS ARRECADAÇÃO		R\$ 21.287,04		-R\$ 114.469,70			E
187	Mar/18	20/03/2018	DIBRAPO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Material Permanente	D	MATERIAL PERMANENTE	17785	R\$ 4.028,00		-R\$ 110.441,70			C
188	Mar/18	20/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 110.432,00			C
189	Mar/18	23/03/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	DARF PIS		R\$ 413,40		-R\$ 110.018,60			E
190	Mar/18	26/03/2018	BR9 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	Material Permanente	D	MATERIAL PERMANENTE	97	R\$ 2.692,00		-R\$ 107.326,60			C
191	Mar/18	26/03/2018	KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	2736	R\$ 2.190,00		-R\$ 105.136,60			C
192	Mar/18	27/03/2018	BR9 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	Material Permanente	D	MATERIAL PERMANENTE	100	R\$ 3.712,00		-R\$ 101.424,60			C
193	Mar/18	27/03/2018	FERNANDO AUGUSTO FRANCO ROCHA ME	Material de Consumo	D	MATERIAL DE CONSUMO	1639	R\$ 284,93		-R\$ 101.139,67			C
194	Mar/18	29/03/2018	VER COMPALAVRAS AUDIODESCRIBÇÃO LTDA	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	435	R\$ 5.800,00		-R\$ 95.339,67			C
195	Mar/18	29/03/2018	BANCO DO BRASIL	Tarifas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 9,70		-R\$ 95.329,97			C
196	Abr/18	03/04/2018	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO SA	Benefícios	D	BENEFÍCIO	102021	R\$ 2.721,28		-R\$ 92.608,69			E
197	Abr/18	03/04/2018	CYBERTIME SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇOS	48	R\$ 28.990,00		-R\$ 63.618,69			C
198	Abr/18	04/04/2018	FRANCISCO WELLINGTON BARBOZA	Material Permanente	D	MATERIAL PERMANENTE	408	R\$ 1.320,00		-R\$ 62.298,69			C

475	Ago/18	02/08/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 77.028,80			C
476	Ago/18	02/08/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 77.018,65			C
477	Ago/18	03/08/2018	FARILDE ATAIZ ZIANTONIO BIANCHINI	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.547,74		R\$ 74.470,91			E
478	Ago/18	03/08/2018	A.T.L. SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS LTDA	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	144	R\$ 46.237,35		R\$ 28.233,56			C
479	Ago/18	08/08/2017	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 28.223,41			C
480	Ago/18	15/08/2017	STATIZO PROJETOS ESPECIAIS - EIRELI - EPP	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	227	R\$ 19.896,20		R\$ 8.327,21			C
481	Ago/18	04/08/2017	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 8.317,06			C
482	Ago/18	07/08/2018	GIOVANNA PATRICIO DA CRUZ	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.315,43		R\$ 7.001,63			E
483	Ago/18	10/08/2018	URSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	11914/11937	R\$ 3.367,75		R\$ 3.633,88			C
484	Ago/18	10/08/2018	LU & GIL CONF	Material de Consumo	D	MATERIAL CONSUMO	253	R\$ 1.354,00		R\$ 2.279,88			C
485	Ago/18	10/08/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 76,00		R\$ 2.203,88			C
486	Ago/18	10/08/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 2.193,73			C
487	Ago/18	10/08/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 2.183,58			C
488	Ago/18	13/08/2018	PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	Repasses	C	REPASSE		R\$ -	R\$ 210.086,57	R\$ 212.270,15			A
489	Ago/18	15/08/2018	MARILIA RIOS NUNES	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.934,97		R\$ 209.335,18			E
490	Ago/18	15/08/2018	IVES ALEJANDRO PENALOZA MUNOZ	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 3.002,55		R\$ 206.332,63			C
491	Ago/18	15/08/2017	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 206.322,48			C
492	Ago/18	17/08/2017	AJL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	4910	R\$ 24,00		R\$ 206.298,48			C
493	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	INSS	D	INSS ARRECADADO		R\$ 22.278,55		R\$ 184.019,93			E
494	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF FÉRIAS		R\$ 238,03		R\$ 183.781,90			E
495	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF FOLHA PAGAMENTO		R\$ 791,76		R\$ 182.990,14			E
496	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	DARF PIS		R\$ 424,61		R\$ 182.565,53			E
497	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IR FABIO CORREIA		R\$ 476,77		R\$ 182.088,76			E
498	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IR MARIA TERESA		R\$ 365,12		R\$ 181.723,64			E
499	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IR LUIZ BARBOSA		R\$ 365,12		R\$ 181.358,52			E
500	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IR IVES ALEJANDRE P MUNOZ		R\$ 112,45		R\$ 181.246,07			E
501	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IRRF	D	DARF IR GISELE AP DE MARCO		R\$ 112,45		R\$ 181.133,62			E
502	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Outros Tributos	D	DARF 4,65 NF 141 ATL		R\$ 2.290,94		R\$ 178.842,68			C
503	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Outros Tributos	D	DARF IRRF NF 141 ATL		R\$ 739,01		R\$ 178.103,67			C
504	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Outros Tributos	D	DARF 4,65 NF224 STATIZO		R\$ 985,80		R\$ 177.117,87			C
505	Ago/18	20/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Outros Tributos	D	DARF IRRF NF224 STATIZO		R\$ 318,00		R\$ 176.799,87			C
506	Ago/18	27/08/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 49,45		R\$ 176.750,42			C
507	Ago/18	28/08/2018	MIDAS COMUNICAÇÃO	Material de Consumo	D	MATERIAL CONSUMO PARCELA 1/2	2558	R\$ 4.250,00		R\$ 172.500,42			C
508	Ago/18	28/08/2018	BR9 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Material de Consumo	D	MATERIAL DE CONSUMO	319	R\$ 249,22		R\$ 172.251,20			C
509	Ago/18	28/08/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 172.241,05			C
510	Ago/18	29/08/2018	MODAL MARCAS E PATENTES LTDA	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	3565	R\$ 2.196,00		R\$ 170.045,05			C
511	Ago/18	29/08/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 170.034,90			C
512	Ago/18	30/08/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 170.024,75			C
513	Ago/18	31/08/2018	ANDRE LUIZ ALVES	Férias	D	FÉRIAS		R\$ 1.556,64		R\$ 168.468,11			E
514	Ago/18	31/08/2018	HEITOR GUILHER	Férias	D	FÉRIAS		R\$ 2.563,15		R\$ 165.904,96			E
515	Ago/18	31/08/2018	CARLOS ALBERTO MOTTA	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	3	R\$ 4.905,00		R\$ 160.999,96			C
516	Ago/18	31/08/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 160.989,81			C
517	Set/18	03/09/2018	FARILDE ATAIZ ZIANTONIO BIANCHINI	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.496,74		R\$ 158.493,07			E
518	Set/18	03/09/2018	DOUGLAS BEZERRA SILVA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.812,10		R\$ 156.680,97			E
519	Set/18	03/09/2018	GIOVANNA PATRICIO DA CRUZ	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.267,34		R\$ 155.413,63			E
520	Set/18	03/09/2018	MARCOS PEDROSO BARBOSA DA SILVA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.432,18		R\$ 152.981,45			E
521	Set/18	03/09/2018	MARCOS ROGERIO CALIL	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.520,56		R\$ 150.460,89			E
522	Set/18	03/09/2018	KARLINE ALVES BRANDÃO	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.652,10		R\$ 148.808,79			E
523	Set/18	03/09/2018	JESSICA FATIMA DE SOUZA RENTERICH OLIVE	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.412,20		R\$ 147.396,59			E
524	Set/18	03/09/2018	GISELE APARECIDA DE MARCO	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 3.002,55		R\$ 144.394,04			C
525	Set/18	03/09/2018	GIOVANNA NUNES ARAUJO MOTA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.844,10		R\$ 142.549,94			E
526	Set/18	03/09/2018	MARILIA RIOS NUNES	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.160,81		R\$ 141.389,13			E
527	Set/18	03/09/2018	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 3.860,16		R\$ 137.528,97			E
528	Set/18	03/09/2018	ANDRÉ LUIZ ALVES MAGNANI ARMELINI	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 1.167,48		R\$ 136.371,49			E
529	Set/18	03/09/2018	EDUARDO NOVAES CAVALCANTE	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.214,25		R\$ 134.157,24			E
530	Set/18	03/09/2018	LUCAS COELHO CAMARGO BESSA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.078,43		R\$ 132.078,81			E
531	Set/18	03/09/2018	HEITOR GUILHERME GUIMARÃES SYRING FERREIRA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 2.006,55		R\$ 130.072,26			E
532	Set/18	03/09/2018	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.	Benefícios	D	BENEFÍCIO	108461	R\$ 2.721,44		R\$ 127.350,82			E
533	Set/18	03/09/2018	CYBERTIME SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇOS	56	R\$ 28.990,00		R\$ 98.360,82			C
534	Set/18	03/09/2018	THIAGO WENZLER DA FONSECA	Salário	D	PAGAMENTO SALÁRIO		R\$ 3.462,33		R\$ 94.898,49			E
535	Set/18	03/09/2018	MARIA TERESA AGNELI T. DE LIMA	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 4.084,88		R\$ 90.813,61			C
536	Set/18	03/09/2018	LUIZ BARBOSA FERREIRA	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 4.084,88		R\$ 86.728,73			C
537	Set/18	03/09/2018	FABIO CORREIA DE LIMA	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 4.418,23		R\$ 82.310,50			C
538	Set/18	03/09/2018	IVES ALEJANDRO PENALOZA	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RPA		R\$ 3.002,55		R\$ 79.307,95			C
539	Set/18	03/09/2018	FGTS ARRECADADO GRF	FGTS	D	FGTS ARRECADADO GRF		R\$ 3.430,27		R\$ 75.877,68			E
540	Set/18	03/09/2018	STATIZO PROJETOS ESPECIAIS - EIRELI - EPP	Prestador de Serviços	D	PRESTADOR DE SERVIÇO	230	R\$ 19.896,20		R\$ 55.981,48			C
541	Set/18	03/09/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 55.971,33			C
542	Set/18	03/09/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 55.961,18			C
543	Set/18	03/09/2018	BANCO DO BRASIL	Tarfas bancárias	D	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,15		R\$ 55.951,03			C

CPQ BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 74.552.068/0001-10 - NIRE 3530018515-3

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A. ("AGD")

Em 24/01/2019, às 10h, na Sede Social. **Convocação:** Dispensada, presença dos Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação. **Mesa:** Sra. Kelly De Barros Mendes - Presidente e Sr. Fabio Hideki Ochiai - Secretário. **Deliberações:** **aprovaram** as seguintes deliberações: **(i)** não declaração do Vencimento Antecipado, face: **(a)** a incidência do evento de inadimplemento não pecuniário previsto na cláusula 7.2.1, inciso (iv) da Escritura, considerando a não elaboração do instrumento contratual e formalização da Alienação Fiduciária dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu, dentro do prazo previsto no item (ii) das deliberações da AGD de 30/11/2018 e **(b)** a não formalização do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária, dentro do prazo previsto no item (iv) das deliberações da AGD de 30/11/2018; **(ii)** prorrogar o prazo para elaboração dos instrumentos contratuais e assinatura das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu previsto no item (ii) das deliberações da AGD de 30/11/2018, com a concessão de 60 dias contados da data de assinatura da presente AGD. Após a assinatura das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu a Emissora deverá providenciar os registros e respectivas averbações em até 15 dias úteis. **(iii)** prorrogar o prazo para formalização do aditamento e consolidação à Escritura previsto no item (iii) das deliberações da AGD de 27/08/2018, com a concessão de 60 dias contados da data de assinatura da presente AGD. Após a assinatura do aditamento e consolidação à Escritura a Emissora deverá providenciar os registros em até 15 dias úteis. **(iv)** prorrogar o prazo para formalização do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária previsto no item (iv) das deliberações da AGD de 30/11/2018, com a concessão de 30 dias contados da data de assinatura da presente AGD. **(v)** alteração da condição resolutive estabelecida na cláusula 2.12 das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu, permanecendo as demais definições inalteradas, conforme redação atribuída as demais alienações fiduciárias constituídas pela Emissora. Tendo em vista a aprovação do presente item, resolvem as Partes alterar a cláusula 2.12 presente nas Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "2.12 **Condição Resolutiva.** Na hipótese de verificação, pelo Agente Fiduciário, da amortização das Debêntures em valor igual ou maior a R\$ 16.500.000,00 (dezesesse milhões e quinhentos mil reais), ficará a propriedade fiduciária objeto do presente Contrato resolvida, aplicando-se o disposto nas Cláusulas 2.7.1 e 2.7.2 acima." **(vi)** Alterar o Contrato de Cessão Fiduciária, conforme solicitação do Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Banco Depositário. **(vii)** Alterar os percentuais de pagamento da Amortização Programada que seriam devidos em 30/01/2019 e 28/02/2019. Assim, desde já, fica estabelecida a nova redação para o item 5.8.1 da Escritura, a qual deverá ser adotada, conforme abaixo: "5.8.1 O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo devida a primeira parcela em 30/01/2018 e as demais de acordo com os percentuais constantes na tabela abaixo: **Data de Pagamento da Amortização - Percentual de Amortização do Valor Nominal Unitário: 30/01/2018 - 4,2666%; 28/02/2018 - 1,2000%; 30/03/2018 - 7,8666%; 30/04/2018 - 0,6666%; 30/05/2018 - 0,6666%; 30/06/2018 - 0,6666%; 30/07/2018 - 0,6666%; 30/08/2018 - 0,6666%; 30/09/2018 - 0,6666%; 30/10/2018 - 0,6666%; 30/11/2018 - 0,6666%; 30/12/2018 - 0,6666%; 30/01/2019 - 0,9114%; 28/02/2019 - 0,6886%; 30/03/2019 - 0,8000%; 30/04/2019 - 0,8000%; 30/05/2019 - 0,8000%; 30/06/2019 - 0,8000%; 30/07/2019 - 0,8000%; 30/08/2019 - 0,8000%; 30/09/2019 - 0,8000%; 30/10/2019 - 0,8000%; 30/11/2019 - 0,8000%; 30/12/2019 - 0,8000%; 30/01/2020 - 1,0666%; 29/02/2020 - 1,0666%; 30/03/2020 - 1,0666%; 30/04/2020 - 1,0666%; 30/05/2020 - 1,0666%; 30/06/2020 - 1,0666%; 30/07/2020 - 1,0666%; 30/08/2020 - 1,0666%; 30/09/2020 - 1,0666%; 30/10/2020 - 1,0666%; 30/11/2020 - 1,0666%; 30/12/2020 - 1,0666%; 30/01/2021 - 2,4277%; 28/02/2021 - 2,4277%; 30/03/2021 - 2,4277%; 30/04/2021 - 2,4277%; 30/05/2021 - 2,4277%; 30/06/2021 - 2,4277%; 30/07/2021 - 2,4277%; 30/08/2021 - 2,4277%; 30/09/2021 - 2,4277%; 30/10/2021 - 2,4277%; 30/11/2021 - 2,4277%; 30/12/2021 - 2,4277%; 30/01/2022 - 2,4277%; 28/02/2022 - 2,4277%; 30/03/2022 - 2,4277%; 30/04/2022 - 2,4277%; 30/05/2022 - 2,4277%; 30/06/2022 - 2,4277%; 30/07/2022 - 2,4277%; 30/08/2022 - 2,4277%; 30/09/2022 - 2,4277%; 30/10/2022 - 2,4277%; 30/11/2022 - 2,4277%; 30/12/2022 - 2,4311%;** **(viii)** dispensa do cumprimento do Valor Mínimo Mensal, bem como da necessidade do Reforço de Garantia, exclusivamente para as apurações de 12/2018, 01/2019, 02/2019 e 03/2019. **(ix)** autorizar que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, de forma a contemplar as alterações da AGD de 07/12/2016, AGD de 11/01/2017, AGD de 04/01/2018, AGD de 21/02/2018, AGD de 20/03/2018, AGD de 27/08/2018, AGD de 30/11/2018 e aqui deliberadas, bem como demais reflexos que possam existir em demais cláusulas da Escritura, do Contrato de Cessão ou em outros documentos, em razão das deliberações aqui tomadas, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações obtidas nesta AGD, sendo certo que, caso haja qualquer divergência entre as deliberações de quaisquer assembleias anteriores, prevalecerão as deliberações da presente assembleia. Exceto pelo estritamente autorizado de acordo com o disposto nos itens acima, as deliberações não serão interpretadas como renúncia a qualquer direito dos Debenturistas e/ou devedores da Companhia, dos fiadores e dos intervenientes anuentes, decorrentes de lei e/ou da Escritura. Itupeva, 24 de janeiro de 2019. Presidente: Kelly De Barros Mendes, Secretário: Fabio Hideki Ochiai. **JUCESP 119.148/19-5 em 25/02/2019.** Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Raízen Energia S.A.

CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78 - NIRE nº 3530033916-9

("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Junho de 2017

1. Data, hora e local: No 1º dia do mês de junho de 2017, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - **Rubens Ometto Silveira Mello;** Secretário - **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira.** **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** **5.1** Posto em votação o **único item constante no ordem do dia**, por unanimidade dos Conselheiros, foi aprovada a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, que mantém a composição anterior, qual seja: **a) Luis Henrique Cais de Beauclair Guimarães**, brasileiro, casado, estafístico, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 06734085-1, emitida pela IFRJ e inscrito no CPF/MF sob nº 902.946.707-00, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 09635-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor Presidente;** **b) Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 919.801.277-00, emitida pela IFRJ e inscrito no CPF/MF sob nº 024.949.008-08, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;** **c) Ricardo Dell Aquila Mussa**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 16.301.746-3, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 260.400.178-05, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor Executivo;** **d) Antonio Ferreira Martins**, brasileiro, casado, advogado, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 51.437, emitida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 692.352.447-49, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 09635-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor Jurídico;** **e) João Alberto Fernandez de Abreu**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 0089420137, emitida pela DICRJ e inscrito no CPF/MF sob nº 006.334.767-90, com endereço comercial na Rua Cezíra Giovanoni Moretti, nº 900, CEP 13.414-157, Caixa Postal nº 1331, Loteamento Santa Rosa, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor de Operações;** **f) José Leonardo Martin de Pontes**, brasileiro, casado, administrador, titular e portador da carteira de identidade nº 129611711, expedida pelo IFRJ e inscrito no CPF/MF sob nº 047.480.077-61, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para exercer o cargo de **Diretor sem designação específica;** **e g) Pedro Isamu Mizutani**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade de nº 11.350.830, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 023.236.298-08, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor sem Designação Específica.** **5.2. O Diretor Presidente** exercerá seu mandato até 1º de junho de 2019, sendo este prazo prorrogável automaticamente até a posse de seu sucessor, caso não haja reeleição imediata. **5.3.** Os demais **Membros da Diretoria Executiva** da Companhia, ora reeleitos, exercerão seus respectivos mandatos até 1º de junho de 2020. **5.4.** Todos os diretores serão empossados nos respectivos cargos por termos de posse a serem firmados em livro próprio, por meio dos quais declararão, sob pena de lei, de que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira - Secretário da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Membros do Conselho de Administração. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 284.497/17-4 em 23/06/2017.** Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Odontoprev S.A.

CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51 - NIRE 35.300.156.668

Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas da **Odontoprev S.A.** convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que será realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penleado de Ulihoa Rodrigues, nº 939, 14º andar, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com início às 14 horas do dia 01 de abril de 2019, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **(1)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(2)** deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício, incluindo a proposta de distribuição de dividendos; **(3)** fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia; **(4)** deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2019 e a consequente eleição e reeleição, conforme o caso, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(1)** deliberação sobre a proposta de aumento de capital com a consequente alteração do Estatuto Social; e **(2)** deliberação sobre a proposta de consolidação do estatuto social da Companhia. **Informações Gerais:** **Documentos relacionados à Assembleia:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.odontoprev.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pelas Instruções CVM nº 480/2009 e nº 481/2009, conforme alteradas, incluindo as orientações para participação na Assembleia ("Manual da AGOE 2019"). **Representação:** A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no Manual da AGOE 2019. Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato. **Votação à distância:** Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia no prazo previsto no Artigo 21-A, §1º, I da ICVM 481/2009 e observadas as orientações constantes do item 12.2 do formulário de referência da Companhia e no Manual da AGOE 2019 disponibilizado nesta data. Barueri/SP, 28 de fevereiro de 2019. **Odontoprev S.A.** Randal Luiz Zanetti - Presidente do Conselho de Administração.



Fibria Celulose S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.643.228/0001-21 - NIRE nº 35.300.022.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração ("Reunião")

1. Data, Horário e Local: 14 de janeiro de 2019, às 11 horas, na sede da Fibria Celulose S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º (parte) andares, Edifício Vila Olímpia Corporate, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010. **2. Presença:** Presentes a totalidade dos conselheiros da Companhia: Walter Schalka (Presidente do Conselho de Administração), Pablo Francisco Gimenez Machado (Conselheiro) e Vinicius Nonino (Conselheiro). **3. Presidente e Secretário:** Carlos Eduardo Pivoto Esteves presidiu a Reunião e Roberta Amorim Tannus atuou como secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre (i) a destituição de membro da Diretoria Estatutária da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Ata na Forma de Sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário. **6. Deliberações:** Análises e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, resolvem: 6.1. Aprovar a destituição do seguinte membro da Diretoria Estatutária da Companhia, o Sr. Wellington Angelo Loureiro Giacomini, Diretor sem designação específica, com efeitos no dia 14 de janeiro de 2019, inclusive. A Companhia confere ao membro da Diretoria Estatutária ora destituído a mais ampla, geral e irrestrita qualificação, para nada o questionar sobre todos os períodos de mandato que cumpriu na Companhia como membro da Diretoria. O Conselho de Administração manifestou o seu reconhecimento ao Sr. Wellington Angelo Loureiro Giacomini por sua relevante contribuição durante os anos em que vem atuando junto à Companhia, fundamental para a sua consolidação como líder mundial no mercado de celulose de eucalipto. 6.2. Eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a apreciar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019: (i) como **Diretor de Relações com Investidores**, o Sr. **Marcelo Feriozzi Bacci** (CPF/MF nº 165.903.168-05, RG nº 18.153.504 SSP/SP), brasileiro, casado, administrador de empresas; (ii) como **Diretor sem designação específica**, o Sr. **Carlos Anibal Fernandes de Almeida Júnior** (CPF/MF nº 910.169.166-04, RG nº M-4.379.898 SSP/MG), brasileiro, casado, engenheiro; (iii) como **Diretor sem designação específica**, o Sr. **Alexandre Chueri Neto** (CPF/MF nº 022.744.468-06, RG nº 10.869.463 SSP/SP), brasileiro, divorciado, engenheiro florestal; (iv) como **Diretor sem designação específica**, o Sr. **Aires Galhardo** (CPF/MF nº 249.860.458-81, RG nº 24.854.223-0 SSP/SP), brasileiro, casado, administrador de empresas; e (v) como **Diretora sem designação específica**, **Maria Luiza de Oliveira Pinto e Paiva** (CPF/MF nº 129.079.488-06, RG nº 10787341-2 SSP/SP), brasileira, casada, psicóloga. 6.2.1. Registra-se que todos os membros ora eleitos para compor a Diretoria da Companhia nos termos do item 6.1. acima, (a) são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, Bairro Pinheiros, CEP 01452-919, (b) tomarão posse nesta data mediante assinatura dos seus respectivos Termos de Posse e (c) não estão incurso em nenhum dos impedimentos previstos em lei. 6.3. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Mesa: Carlos Eduardo Pivoto Esteves - Presidente; Roberta Amorim Tannus - Secretária. **Conselheiros:** (i) Walter Schalka; (ii) Pablo Francisco Gimenez Machado; e (iii) Vinicius Nonino. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 14 de janeiro de 2019. Mesa: **Carlos Eduardo Pivoto Esteves** - Presidente da Mesa; **Roberta Amorim Tannus** - Secretária. **JUCESP nº 116.377/19-7 em 21/02/2019.** Gisela Simiena Ceschin - Secretária Geral.

INSTITUTO IPRODESC

CNPJ: 04.464.148/0001-38

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017 - EXERCÍCIO 2018

Custo realizado do projeto: R\$ 2.502.912,17. Local de realização do projeto: Município de Santo André - SP. Data assinatura do TPO01/2017: 19/04/2017. Início do projeto: 19/04/2017. **Objetivos do projeto:** Projeto pedagógico complementar para gerenciamento e operacionalização do Planetário e Teatro Digital Johannes Kepler e do Núcleo de Observação do Céu, visando o atendimento de estudantes de Ensino Fundamental e professores da Rede Municipal de Santo André e da comunidade escolar, incluindo: realização de aulas complementares; produção de material de apoio pedagógico; oficinas experimentais; cursos de capacitação e atualização sobre astronomia e ciências correlatas; comunicação visual do planetário; plano de ação para sessões na cúpula de projeção e no laboratório científico-pedagógico, com preservação e renovação do acervo de experimentos e logística de atendimentos. **Resultados alcançados:** Foram beneficiados 10.897 alunos da rede municipal de ensino de Santo André e 2.577 alunos de outras redes em aulas complementares. Workshop para professores participantes da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBAA), 2 h de carga horária, 230 vagas e 200 participantes. Dois cursos de capacitação para professores, 16 h de carga horária cada, total de 200 vagas e 131 professores beneficiados. Participação em um congresso acadêmico com submissão de artigo científico sobre o projeto. Sessões educativas de planetário exibidas para 17.600 pessoas, entre crianças e adultos da comunidade. Realização de minicursos abertos e oficinas educativas durante as férias de janeiro e julho, com fornecimento de kits de materiais. Quatro eventos de observação do céu com telescópios, para popularização do conhecimento científico, beneficiando 1434 pessoas. Comunicação visual do planetário com cenografia, instalações pedagógicas interativas, placas indicativas e conceituais. **Renovação do acervo de filmes com produção de três sessões inéditas:** "Giramundo", "Sol Astro Rei", e "A Conquista De Um Sonho", com audiodescrição. **Adaptações nas sessões em cartaz, atualizando a projeção do céu conforme estações do ano, com objetos celestes vistos do hemisfério Sul. Preservação do laboratório e NOC, com operação e suporte técnico aos equipamentos da cúpula de projeções. Capacitação continuada para equipe técnica e pedagógica. Total de beneficiários 34.443 pessoas.**

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Recursos humanos	R\$1.240.878,52	R\$1.114.523,39	R\$126.355,13
Materiais de consumo	R\$234.738,48	R\$35.878,23	R\$198.860,25
Serviços de terceiros	R\$1.240.047,82	R\$1.331.171,03	-R\$91.123,21
Bens e materiais permanentes	R\$18.277,63	R\$19.358,72	-R\$1.081,09
Despesas financeiras e bancárias	R\$ -	R\$1.980,80	-R\$1.980,80
TOTAL	R\$2.733.942,45	R\$2.502.912,17	R\$231.030,28

Nome da OSCIP: Instituto IPRODESC - Endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 - Itaim Bibi - São Paulo - SP / CEP 04542-000 - CNPJ: 04.464.148/0001-38 - Tel.: 11 4249-3426 E-mail: instituto@iprodesc.org.br - Nome do responsável pelo projeto: Carlos Armando de Oliveira Machado - Cargo / Função: Presidente

DWG Solutions Construções e Montagens LTDA, torna público que requereu a **SVMA - Secretária do Verde e Meio Ambiente**, a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação, para as atividades de gerenciamento de projetos com soluções integradas em engenharia, instalação e manutenção, à Rua Capitania de Itamaracá, 18 - Vila Carmosina - Itaquera. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Gequímica S/A Indústria e Comércio

CNPJ nº 67.033.332/0001-43 - NIRE 35300344049

Edital de Convocação

Convocamos os acionistas da **Gequímica S/A Indústria e Comércio**, a se reunirem, às 14:00 hs, na sede da companhia, na Av. Copacabana, nº 238, 5º andar, em Barueri-SP, em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a realizar-se em 02 de abril de 2019 em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem ao menos 1/2 do capital social e em 02 de abril de 2019, em segunda convocação com qualquer número, para deliberar sobre (a) o exame, discussão e votação das Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras, com Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhados do parecer dos auditores independentes, (b) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos, (c) as contas da administração das sociedades, controladas e/ou coligadas, Cibrelvas Indústria de Velas Ltda., Ges Comercio de Emulsões Ltda. e Colbrax Indústria e Comércio de Colas Ltda.; (d) eleger os membros da Diretoria da Companhia e fixar sua remuneração. Barueri, 01 de março de 2019. **Kleber Reimberg Gutschow** - Diretor Presidente; **Gisele Cirilo Silvestre** - Diretora Administrativa. **(01, 02 e 07/03/2019)**

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG

CNPJ 52.356.268/0002-45

Comunicado

Portaria nº 02, 21/02/19. O Presidente do **CONDERG**, **Amarildo Duzi Moraes**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **Resolve:** 1º) Atribuir e Deliberar a Sra. **Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata**, RG nº 7.708.151-1 SSP, CPF/MF nº 060.017.678-90, **Superintendente do Conderg**, nomeada através da Ata de Assembleia do Conselho de Prefeitos do dia 21/02/2019, de representar, legalmente, o Consórcio ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, inclusive firmar contratos e convênios. 2º) A delegação de atribuições estabelecidas nesta portaria está de acordo com deliberação do Conselho de Prefeitos, manifestada em Assembleia realizada no dia 21/02/19. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. **Amarildo Duzi Moraes** - Presidente.